



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4336

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 6
MERITI - PREVI.....	6 a 9
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	10 a 23

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6150/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2015, **ANGELICA RUTH BARBOSA LEITE** - Matrícula nº 78138, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6292/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SERGIO ELIAS DA SILVA** - Matrícula nº 97954, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6293/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SERGIO FRANCO DEZIDERIO** - Matrícula nº 97048, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6294/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SHIRLEI DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 97315, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6295/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANTONIO DOMINGOS DA SILVA** - Matrícula nº 97992, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6296/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ACYR BELIENE DA ROCHA** - Matrícula nº 95749, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6297/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANA PAULA PINHEIRO FORTUNATO** - Matrícula nº 97301, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6298/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANGELA MARIA DE SOUZA CASTANHO** - Matrícula nº 89067, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6299/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARMEM LUIZA ALVARES DE BARROS** - Matrícula nº 96111, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6300/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CLAUDIA VALERIA DE ANDRADE MIRANDA** - Matrícula nº 95217, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6301/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **DANIELE**

**RIBEIRO DE SOUZA** - Matrícula nº 95207, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6302/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **EDUARDA CRISTINA DA SILVA CASTRO** - Matrícula nº 97679, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6303/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ELCIMAR DIAS PEREIRA DAS NEVES** - Matrícula nº 97331, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6304/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ELIANE DA SILVA CANARIO** - Matrícula nº 95061, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6305/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ELIZABETE NOGUEIRA PESSANHA** - Matrícula nº 94896, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6306/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **FATIMA NEVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 92275, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6307/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **GEILZA SANTOS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6308/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **HELENICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95316, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6309/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA BERNARDO** - Matrícula nº 97079, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6310/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JACIRA DA CRUZ DA SILVA** - Matrícula nº 96112, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6311/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JANAINA JOSE DA SILVA** - Matrícula nº 95238, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6312/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LIVIA SALGADO SANTOS BELARMINO** - Matrícula nº 97342, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6313/2015-SEMAD



O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LUCIA GARDENIA VIANA FERREIRA** - Matrícula nº 97279, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6314/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LUZINETE DE FIGUEIREDO SANTA ROSA** - Matrícula nº 94947, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6315/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARIA DA GLORIA RODRIGUES PEREIRA** - Matrícula nº 96275, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5540/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 28/2015, para prestação de serviços de macro paisagismo, em favor da empresa ZAMIA JARDINAGEM E GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 625.154,50 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

2 – À SEMAD / SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS para assinatura da Ata de Registro de Preços;

3 – Publique-se;

São João de Meriti, 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11824/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2015, para eventual aquisição de materiais de limpeza, em favor das empresas: MOLG COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 1.072.846,00 (um milhão, setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais); JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 504.115,00 (quinhentos e quatro mil e cento e quinze reais); e GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 571.680,00 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais);

2 – À SEMAD / SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS para assinatura da Ata de Registro de Preços;

3 – Publique-se;

São João de Meriti, 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 14989/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2015, e ADJUDICO a despesa à empresa ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA EPP, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais);  
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo e contrato.  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 23 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5821/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”.

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:** no uso de suas atribuições constitucionais e autorizados pela lei nº.2052 de 16 de dezembro de 2015, conforme previsão dos artigos 40,41 inciso I e 42 da lei nº.4320/64 das normas gerais de Direito Financeiro.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1236100732.081 – Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental  
31.90.11.05.15.01 – Vencimentos e Vantagens Fixa Efetivos  
fls. 1255 R\$ 1.000.000,00

P.T.: 16001.1236100732.081 – Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental  
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1258 R\$ 6.000.000,00  
31.91.13.07.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV  
fls. 1595 R\$ 300.000,00

P.T. 16001.1236100732.093 – Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental  
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1273 R\$ 1.355.000,00  
31.91.13.07.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV  
fls. 1597 R\$ 200.000,00

P.T.: 16001.1236500772.086 – Remuneração do Magistério da Educação Infantil

31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1262 R\$ 1.000.000,00  
31.91.13.07.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV  
fls. 1599 R\$ 100.000,00

P.T.: 16001.1236500772.087 – Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil  
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1268 R\$ 600.000,00  
31.91.13.07.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV  
fls. 1608 R\$ 80.000,00

P.T.: 16001.1236602262.261 – Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos  
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1353 R\$ 350.000,00  
31.91.13.07.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV  
fls. 1604 R\$ 50.000,00

P.T.: 16001.1236700742.263 – Remuneração do Magistério da Educação Especial  
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1357 R\$ 300.000,00  
31.91.13.07.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV  
fls. 1605 R\$ 30.000,00

P.T.: 16001.1236700742.301 – Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Especial  
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1386 R\$ 120.000,00  
31.91.13.07.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS – FPREV  
fls. 1606 R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL  
P.T.: 07001.1745101131.418 – Implantação de Rede de Drenagem Pluviais do Município  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 155 R\$ 5.020.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME  
33.90.39.04.01.01 - Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1318 R\$ 2.830.000,00

P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando  
33.90.30.1805.01 – Mat.Consumo / Aquisição de Livros f l s .  
1336 R\$ 3.650.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5822/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”.

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:** no uso de suas atribuições constitucionais e autorizados pela lei nº.2056 de 22 de dezembro de 2015, conforme previsão dos artigos 40,41 inciso I e 42 da lei nº.4320/64 das normas gerais de Direito Financeiro.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.149.433,00 ( Dez Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
3.3.9.0.39.04-16.01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.978 R\$ 90.000,00  
PT: 15.001.10.301.0049.2100 - Operacionalização de Ações Estratégicas/Nefrologia  
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1013 R\$ 1.800.000,00  
PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1059 R\$ 4.004.463,00  
PT: 15.001.10.122.0008.2233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo  
3.3.9.0.36.04-16.01 – Outros Serviços/Pessoa Física  
fls.1083 R\$ 3.500,00  
3.3.9.0.46.00-16.01 – Auxílio Alimentação  
fls.1089 R\$ 1.500,00  
PT: 15.001.10.301.0050.2316 – Programa de Atenção Domiciliar  
3.1.9.0.11.06-16.02 – Venc. Vant. Fixa Comissionado  
fls.1156 R\$ 60.000,00  
PT: 15.001.10.303.0156.2235 – Contrapartida Municipal a Assistência Farmacêutica  
3.3.9.0.92.00-16.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1625 R\$ 4.110.000,00  
PT: 15.001.10.301.0041.2085 – Oferecer Assistência Especializ. e Farmacêutica em Saúde Mental  
3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1626 R\$ 79.970,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT: 15.001.10.452.0208.1436 – Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde  
4.4.9.0.51.99-16.01 – Outras Obras e Instalações  
fls.947 R\$ 5.720,00  
PT: 15.001.10.452.0237.1495 – Construção de Unidade Básica de Saúde  
3.3.9.0.92.00-16.07 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1573 R\$ 0.186.373,00  
4.4.9.0.51.02-16.07 – Obras e Instalações  
fls.952 R\$ 85.740,00  
PT: 15.001.10.122.0237.1514 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde  
4.4.9.0.52.01-16.07 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.956 R\$ 7.200,00  
PT: 15.001.10.302.0049.2023 – Manutenção e Funcionamento e Ampliação do SAMU  
3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios  
fls.963 R\$ 252.590,00  
PT: 15.001.10.301.0044.2026 – Funcionamento e Especialização da Assistência Odontológica  
3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.969 R\$ 41.200,00  
4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.970 R\$ 51.200,00  
PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
3.3.9.0.30.07-16.01 – Gêneros Alimentícios  
fls.975 R\$ 204.000,00  
3.3.9.0.30.99-16.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.976 R\$ 86.000,00  
3.3.9.0.92.00-16.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.979 R\$ 0.954.230,00  
4.4.9.0.51.02-16.01 – Obras e Instalações  
fls.980 R\$ 17.000,00  
PT: 15.001.10.303.0064.2065 – Manutenção e Funcionamento do DST/AIDS  
3.3.9.0.14.00-16.04 – Diárias – Civil  
fls.983 R\$ 15.450,00  
3.3.9.0.30.04-16.04 – Material Odont.Hosp.Amb.e Laboratorial  
fls.984 R\$ 92.700,00  
3.3.9.0.30.99-16.04 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.985 R\$ 62.440,00  
3.3.9.0.32.00-16.04 – Material de Distribuição Gratuita  
fls.986 R\$ 20.600,00  
3.3.9.0.33.00-16.04 – Passagens e Despesas com Locomoção  
fls.987 R\$ 20.500,00

3.3.9.0.39.04-16.04 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.988 R\$ 104.540,00  
4.4.9.0.52.01-16.04 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.990 R\$ 36.630,00  
4.4.9.0.52.06-16.04 – Equipamentos e Mat.Perm.uso Hospitalar  
fls.992 R\$ 82.400,00  
PT: 15.001.10.301.0036.2067 – Manter e Ampliar Ações de Controle e Prevenção ao Câncer  
3.3.9.0.32.00-16.03 – Material de Distribuição Gratuita  
fls.994 R\$ 5.150,00  
3.3.9.0.39.04-16.03 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.995 R\$ 8.240,00  
PT: 15.001.10.303.0064.2084 – Contra-Partida Municipal DST/AIDS  
3.3.9.0.30.03-16.01 – Medicamentos  
fls.996 R\$ 0.082.400,00  
3.3.9.0.30.99-16.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.997 R\$ 72.100,00  
PT: 15.001.10.301.0041.2085 – Oferecer Assistência Especializ. e Farmacêutica em Saúde Mental  
3.3.9.0.30.03-16.03 – Medicamentos  
fls.1002 R\$ 0.103.000,00  
3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios  
fls.1004 R\$ 251.240,00  
3.3.9.0.30.99-16.03 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1005 R\$ 74.130,00  
3.3.9.0.36.01-16.03 – Locações de Imóveis  
fls.1007 R\$ 62.700,00  
4.4.9.0.51.02-16.03 – Obras e Instalações  
fls.1009 R\$ 30.900,00  
4.4.9.0.52.01-16.03 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1010 R\$ 30.900,00  
PT: 15.001.10.301.0049.2100 – Operacionalização de Ações Estratégicas/Nefrologia  
3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1014 R\$ 16.730,00  
PT: 15.001.10.303.0156.2144 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos  
3.3.9.0.30.03-16.05 – Medicamentos  
fls.1017 R\$ 393.360,00  
PT: 15.001.10.301.0154.2193 – Manutenção, Estruturação e Qualific. da Rede de Atenção Básica  
3.3.9.0.30.99-16.08 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1027 R\$ 55.150,00  
3.3.9.0.32.00-16.08 – Material de Distribuição Gratuita  
fls.1028 R\$ 18.540,00  
3.3.9.0.39.04-16.08 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1029 R\$ 516.980,00  
4.4.9.0.52.01-16.08 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1031 R\$ 309.000,00  
PT: 15.001.10.301.0050.2208 – Funcionamento, Manutenção e Expansão do PSF  
3.3.9.0.30.99-16.02 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1037 R\$ 494.120,00  
PT: 15.001.10.301.0153.2209 – Estruturação e Implantação de Ações de Alimentação e Nutrição  
3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1045 R\$ 6.200,00  
4.4.9.0.51.02-16.02 – Obras e Instalações  
fls.1046 R\$ 10.300,00  
4.4.9.0.52.06-16.02 – Equipamentos e Mat.Perm.uso Hospitalar  
fls.1047 R\$ 10.300,00  
PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.3.9.0.30.02-16.03 – Combustíveis  
fls.1053 R\$ 52.000,00  
3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios  
fls.1055 R\$ 885.740,00  
3.3.9.0.30.16-16.03 – Material de Consumo/Mat. de Expediente  
fls.1056 R\$ 199.800,00  
3.3.9.0.30.99-16.03 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1057 R\$ 522.590,00  
3.3.9.0.32.00-16.03 – Material de Distribuição Gratuita  
fls.1058 R\$ 183.500,00  
3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1061 R\$ 412.780,00  
PT: 15.001.10.122.0008.2219 – Expansão e Tecnologia dos Sistemas de Saúde  
3.3.9.0.39.04-16.06 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1071 R\$ 30.900,00  
4.4.9.0.52.01-16.06 – Equipamentos e Material Permanente

fls.1072 R\$ 20.600,00  
PT: 15.001.10.122.0008.2233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo  
3.3.9.0.08.02-01.01 – Auxílio Funeral  
fls.1076 R\$ 20.000,00  
3.3.9.0.14.00-01.01 – Diárias – Civil  
fls.1077 R\$ 7.300,00  
3.3.9.0.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls.1078 R\$ 109.780,00  
3.3.9.0.30.19-01.01 – Material de Consumo/Adiantamentos  
fls.1079 R\$ 12.000,00  
3.3.9.0.30.99-01.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1080 R\$ 80.000,00  
3.3.9.0.36.01-01.01 – Locação de Imóveis  
fls.1082 R\$ 6.930,00  
3.3.9.0.91.00-01.01 – Sentenças Judiciais  
fls.1092 R\$ 165.000,00  
PT: 15.001.10.303.0156.2235 – Contrapartida Municipal a Assistência Farmacêutica  
3.3.9.0.30.03-01.01 – Medicamentos  
fls.1099 R\$ 618.000,00  
PT: 15.001.10.122.0229.2275 – Operacionalização e Manutenção da UPA do Jardim Iris  
3.3.9.0.30.03-16.08 – Medicamentos  
fls.1105 R\$ 460.000,00  
3.3.9.0.39.04-16.08 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1109 R\$ 26.800,00  
3.3.9.0.39.10-16.08 – Outros Serviços P. Jurídica/Man.Consertos  
fls.1111 R\$ 41.200,00  
PT: 15.001.10.122.0232.2282 – Construção e Manut. do Hosp. Geral de Baixa e Média Complexidade  
3.3.9.0.39.04-01.01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1114 R\$ 8.000,00  
4.4.9.0.51.02-01.01 – Obras e Instalações  
fls.1115 R\$ 8.000,00  
PT: 15.001.10.301.0050.2136 – Programa de Atenção Domiciliar  
3.3.9.0.30.99-16.02 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1159 R\$ 200.570,00  
PT: 15.001.10.301.0250.2307 – Realiz. de Seminário Mun. Aberto a População p/ Divulg. Do CMS  
3.3.9.0.30.99-16.06 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1127 R\$ 5.100,00  
3.3.9.0.39.04-16.06 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1128 R\$ 15.450,00  
PT: 15.001.10.305.0195.2308 – Manut. e Operac. da Vig. Ambiental e Epidemiológica e Sanitária  
3.3.9.0.30.11-16.04 – Raticidas  
fls.1134 R\$ 10.200,00  
3.3.9.0.30.99-16.04 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1135 R\$ 12.500,00  
3.3.9.0.32.00-16.04 – Material de Distribuição Gratuita  
fls.1136 R\$ 10.300,00  
3.3.9.0.33.00-16.04 – Passagem e Despesas com Locomoção  
fls.1137 R\$ 10.300,00  
4.4.9.0.52.04-16.04 – Veículos em Geral  
fls.1140 R\$ 4.500,00  
PT: 15.001.10.303.0156.2313 – Contrapartida Estadual Assistencial Farmacêutica  
3.3.9.0.30.03-16.08 – Medicamentos  
fls.1143 R\$ 618.000,00  
PT: 15.001.10.301.0050.2316 – Programa de Atenção Domiciliar  
3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1162 R\$ 89.890,00  
PT: 15.001.10.122.0229.2318 – Contrapartida Municipal UPA Iris  
3.3.9.0.30.03-01.01 – Medicamentos  
fls.1167 R\$ 8.750,00  
3.3.9.0.30.04-01.01 – Material Odont. Hosp. e Ambul. e Laborat.  
fls.1168 R\$ 8.750,00  
4.4.9.0.52.01-01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1169 R\$ 8.750,00  
PT: 15.001.10.302.0255.2327 – Tratamento Especializado em Odontologia  
4.4.9.0.52.01-16.03 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1171 R\$ 53.560,00  
PT: 15.001.10.301.0158.2328 – PMAQ-Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
3.3.9.0.30.99-16.02 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls.1173 R\$ 134.940,00  
4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls.1176 R\$ 309.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

PORTARIA-094-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

### RESOLVE:

**APOSENTAR** por invalidez permanente, com provento Integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **VILMA MARGUES CARAVANA**, CPF n.º 109.398.147-49, data de nascimento 04/03/1949, no cargo de Médica, Nível 2S/A, matrícula 1164, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7513/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE..... DEC. 5733/2014.....	R\$	.....788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....512,20
3- ADICIONAL UNIVERSITÁRIO: Art. 162, XXII da LOM... (20%).....	R\$	.....157,60
<b>4 - TOTAL DO PROVENTO.....</b>	<b>R \$</b>	<b>....1.457,80</b>

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-095-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

### RESOLVE:

**APOSENTAR** por invalidez permanente, com provento Integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **SONIA REGINA ALVES**, CPF n.º 446.043.277-34, data de nascimento 20/10/1975, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 6/A, matrícula 1960, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7516/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE..... DEC. 5733/2014.....	R\$	.....788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....512,20
<b>3 - TOTAL DO PROVENTO.....</b>	<b>R \$</b>	<b>....1.300,20</b>

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-096-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

### RESOLVE:

**APOSENTAR** por invalidez permanente, com provento Integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor **PAULO JOSÉ ALVES CORREIA**, CPF n.º 552.780.697-72, data de nascimento 22/03/1955, no cargo de Auxiliar de Aparelho Gessado Nível 7/A, matrícula 1648, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7498/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE..... DEC. 5733/2014.....	R\$	.....788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....512,20
3-INSALUBRIDADE: Art. 162, XVIII e Art. 168 § 11 da LOM... (20%).....	R\$	.....157,60
<b>4 - TOTAL DO PROVENTO.....</b>	<b>R \$</b>	<b>....1.457,80</b>

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-097-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

### RESOLVE:

**APOSENTAR** por invalidez permanente, com provento Proporcional, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor **VALTER MARTINS JORGE**, CPF n.º 647.673.967-00, data de nascimento 27/05/1961, no cargo de Auxiliar Executivo III Nível 5/C, matrícula 23627, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7506/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE..... DEC. 5733/2014.....	R\$	.....788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....512,20
3- SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da L. 416/87... (1/6).....	R\$	.....131,33
<b>4 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO.....</b>	<b>R \$</b>	<b>....1.431,53</b>
<b>5- PROPORCIONAL (12.230 * 1.431,53) : 12.775.....</b>	<b>R\$</b>	<b>....1.370,45</b>

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-098-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

### RESOLVE:

**APOSENTAR** por invalidez permanente, com provento Proporcional, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor **PAULO ROBERTO FREITAS PAIVA**, CPF n.º 548.595.307-72, data de nascimento 09/01/1953, no cargo de Ajudante de Serviço II, Nível 2/d, matrícula 7124, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 9747/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE..... DEC. 5733/2014.....	R\$	.....788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (60%).....	R\$	.....472,80
<b>3 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO.....</b>	<b>R \$</b>	<b>....1.260,80</b>
<b>4- PROPORCIONAL (8.207 * 1.260,80) : 12.775.....</b>	<b>R\$</b>	<b>.....809,97</b>

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-099-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

### RESOLVE:

**APOSENTAR** por invalidez permanente, com provento Integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor **JORGE DA SILVA**, CPF n.º 718.608.257-68, data de nascimento 11/05/1952, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 27951, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7497/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE..... DEC. 5733/2014.....	R\$	.....788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....512,20
<b>3 - PROVENTO INTEGRAL.....</b>	<b>R \$</b>	<b>....1.300,20</b>

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-100-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

### RESOLVE:

**POSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **MARIA FREZILMA DA**

**SILVA**, CPF n.º 520.138.987-20, data de nascimento 17/08/1957, no cargo de Fiscal de Tributos II, Nível 7/E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, sob a matrícula n.º 9593, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12581/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	788,00
2-Produtividade Fiscal: Lei 335/84 e LC 048/2000.....	R\$	7.564,80
3 - S u b t o t a l.....	R\$	8.352,80
4-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	5.429,32
5- Incorporação CE: Art. 168 da LOM.....	R\$	1.650,00
<b>6 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>15.432,12</b>

João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-100-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LE I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a PORTARIA n.º069-AP/2015, publicada no DOM n.º4309, de 18/11/2015, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **LEA DULCE DE LOURDES LAUDINO**, CPF n.º 400.964.407-91, data de nascimento 10/07/1944, Ref. Ao Processo n.º 366/2014, que passa a vigorar com a fixação abaixo discriminada:

1-Vencimento-base.....Dec. 5733/14/15.....	R\$	788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	512,20
3- Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87... (1/6).....	R\$	131,33
<b>4 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>1.431,53</b>

São João de Meriti, 04 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-101-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LE I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **MARIA DA GLORIA DA LUZ**, CPF n.º 697.003.117-91, data de nascimento 01/01/1953, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula n.º 23915, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 2º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 9981/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$	1.409,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	916,33
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6).....	R\$	234,95
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	281,94
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>2.842,96</b>

João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-101-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LE I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a PORTARIA n.º023-AP/2009, publicada no DOM n.º2707, de 27/03/2009, que aposentou voluntariamente a Servidora **DULCINEIA ANITA DE ALEXANDRIA**, CPF n.º 365.760.857-53, data de nascimento 15/11/1944, acrescentando na fundamentação da PORTARIA o § 5º do Art. 40 da CF/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 210.727-6/2009. São João de Meriti, 08 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-102-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LE I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 02 de novembro de 2015, a Servidora **IRACEMA DA SILVA BRUM**, CPF n.º 916.892.287-68, data de nascimento 02/11/1945, no cargo de Agente Executivo, Nível 8, Padrão E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula n.º 516, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 2º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 11765/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	512,20
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6).....	R\$	131,33
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	157,60
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>1.589,13</b>

João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-102-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LE I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** na PORTARIA n.º0126-B/2010, publicada no DOM n.º3101, de 18/11/2010, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **CELIA BRAGA DE LIMA SANTOS**, CPF n.º014.194.247-93, data de nascimento 19/08/1956, onde se lê: Professor, nível 3, **leia-se:** Professor I-E II-N/5, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 202.792-0/11. São João de Meriti, 08 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-103-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LE I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **NEUSA MARIA CARDOSO**, CPF n.º 392.517.807-49, data de nascimento 04/07/1951, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 24748, com fundamento no Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 6º da EC 41/03, Art. 2º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 4676/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	1.550,73
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	1.007,97
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6).....	R\$	258,45
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	310,14
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>3.127,29</b>

João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-103-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LE I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a PORTARIA n.º047-PS/2012, publicada no DOM n.º3594, de 23/11/2012, que concedeu pensão a **BENEDITO GOMES DA SILVA**, CPF n.º546.219.767-53, data de nascimento 12/05/1946, onde se lê: Conceder pensão a contar de 13 de novembro de 2012, **leia-se:** Conceder pensão a contar de 14 de junho de 2012, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 201.519-3/13. São João de Meriti, 08 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



PORTARIA-104-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **SONIA REGINA ALVES CACIANO**, CPF n.º 815.166.577-72, data de nascimento 25/03/1995, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 24821, com fundamento no Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 6º da EC 41/03, Art. 2º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8803/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....	Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.409,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	.....916,33
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$	.....234,95
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$	.....272,54
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....</b>	<b>R \$</b>		<b>.....2.833,56</b>

João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-104-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a PORTARIA n.º035-AP/2015, publicada no DOM n.º4214, de 02/07/2015, que aposentou o Servidor **JORGE FERREIRA RODRIGUES**, CPF n.º393.423.957-91, onde se lê: data de nascimento 12/02/1956, leia-se: data de nascimento **08/09/1953**, Ref. ao Processo n.º 11644/2013. São João de Meriti, 08 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-105-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por idade, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **NANCI FARIA DA SILVA**, CPF n.º 722.393.107-82, data de nascimento 18/04/1949, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe I-GFB, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 9467, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 20 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8591/2015, ficando seus proventos fixados em **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais). João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-106-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor **ISMAEL DA SILVA**, CPF n.º 615.183.107-10, data de nascimento 12/06/1949, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/8-C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 22191, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 e Art. 2º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8450/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....	Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	.....788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	.....512,20
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$	.....131,33
4- Insalubridade: Art. 162, XVII e Art. 166 § 11 da LOM.....	(20%).....	R\$	.....157,60
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....</b>	<b>R \$</b>		<b>.....1.589,13</b>

João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-106-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a PORTARIA n.º079-AP/2015, publicada no DOM n.º 4309, de 18/11/2015, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **TEREZA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º971.257.417-20, Ref. ao Processo n.º 2444/2015, mantendo a fundamentação e ficando a fixação dos proventos conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....	Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.705,79
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	.....1.108,76
3- SEXTA-PARTE: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6)...	R\$	.....284,29	
<b>3 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....</b>	<b>R \$</b>		<b>.....3.098,84</b>

São João de Meriti, 10 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-107-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** por invalidez permanente, com provento Integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor **JORGE DA SILVA**

**MOTTA**, CPF n.º 268.121.937-04, data de nascimento 10/10/1952, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 1572, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7524/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....	DEC. 5733/2014.....	R\$	.....788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(60%).....	R\$	.....472,80
<b>3 - P R O V E N T O I N T E - GRAL.....</b>	<b>R \$</b>		<b>.....1.260,08</b>

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-108-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por idade, a contar de 1º de janeiro de 2016, o Servidor **JAIR FERREIRA**, CPF n.º 301.258.717-91, data de nascimento 12/05/1947, no cargo de Professor I, Nível III, Classe I-GFS, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 7443, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 20 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 2408/2015, ficando seus proventos fixados em **R\$ 1.213,05** (um mil duzentos e treze reais e cinco centavos). João de Meriti, 17 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-109-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **FÁTIMA SALLES DE OLIVEIRA MAIA**, CPF n.º 870.061.897-72, data de nascimento 13/08/1955, no cargo de Merendeira, Nível VII, Classe II-GFB, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 24605, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 2º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7242/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....	Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.130,38
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	.....734,74
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/redação da L. 416/87... (1/6)....	R\$	.....188,39	
<b>4 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....</b>	<b>R \$</b>		<b>.....2.053,51</b>



...2.053,51

João de Meriti, 18 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-110-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **CARMELITA ALVES PEREIRA ENTRAGO**, CPF n.º 644.427.217-34, data de nascimento 03/04/1961, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 25017, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6131/2015, ficando seus

proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	...1.409,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	.....916,33
<b>3 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R \$</b>	<b>...2.326,07</b>

João de Meriti, 18 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-111-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **NILCE BARCELOS MOREIRA FARIA**, CPF n.º 823.579.197-87, data de nascimento 22/04/1964, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 25038, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5812/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	...1.409,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	.....916,33
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6).....	R\$	.....234,95
<b>4 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R \$</b>	<b>...2.561,02</b>

João de Meriti, 18 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO NA FORMA A SEGUIR:**

**ANDRÉ E FERNANDO LOCAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.389.817/0001-82, com sede na cidade de São João de Meriti/RJ, na Avenida Automóvel Club, nº 1.785, Jardim José Bonifácio, Vilar dos Teles/RJ, tel. (21) 3752-7365, doravante denominada, **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, nos termos da Lei Estadual nº 6.657 de 26 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 6.575/1978, Resolução do CONTRAN nº 331/2009, Portaria do DETRAN/RJ nº 3.502/05, Lei Municipal nº 1.670/2009, Edital de Concorrência Pública nº 03/2013, Contrato Administrativo nº 01/2013, que dispõe sobre o depósito, guarda e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em decorrência de infração legal as normas de trânsito, no âmbito do Município de São João de Meriti/RJ, **FAZ SABER** a todos, através do presente Edital de Leilão e Notificação, para virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados que se encontram no depósito público, no endereço sede do **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro Dpvat, taxa Dad-DeTRAN/RJ) e Licenciamento Anual (DeTRAN/RJ), além de multas, no prazo de 90 dias, a contar da sua apreensão, resultará na alienação, em Hasta pública, leilão. Necessário acrescentar que:

**“A VISITAÇÃO OCORRERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE JANEIRO DE 2016, NO PÁTIO 02 DO DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL, SITUADO NA RUA GETULIO VARGAS, nº 49, CEP: 25.575-613, JARDIM IRIS, SÃO JOAO DE MERITI/RJ.”**

O presente pregão será regido por lance viva voz (presencial) e on-line no endereço **WWW.BRBID.COM**, no dia **29 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA CASA DE FESTAS RL PARTIE EVENTOS, SITUADA NA RUA DEPUTADO FLORES DA CUNHA, Nº 265, JARDIM MERITI, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - PRÓXIMO À PRAÇA GIL**, pelo Leiloeiro Público Oficial Marco Aurélio Cândido – matrícula JUCERJA nº 158, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário. Necessário acrescentar que, Respeitada a legislação ambiental, o veículo irrecuperável será destinado à inutilização por esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural, com a destruição das placas, dos chassis ou monoblocos numerados, bem como de outras partes que contenham o número de identificação de cada veículo, quando houver conforme **§6º Art. 8º LEI Nº 6657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**. Convém assinalar, que a não retirada do veículo arrematado no prazo indicado gerará cobrança de diária a partir do 16º dia após a emissão Nota de Arrematação do Leiloeiro. Desse modo, os veículos constantes deste Edital são os seguintes:

**MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA; VW/FOX 1.0 GII; AYI1180; 9BWAA45Z0E4153581; 2014/2014; CINZA; 1006815519; NELI MARINHO BARCELLOS / JULIO CESAR MACHADO DE CASTRO; FIAT/UNO MILLE BRIO; BGG4855; 9BD146000M3775089; 1991/1991; BRANCA; 434590258; ALLIANZ SEGUROS SA / COPSA VEICULOS LTDA EPP ; FIAT/PALIO 1.0; AJB2538; 9BD178076Y2067434; 1999/2000; BRANCA; 00729486745; FERNANDO ANIZIO DIAS; FORD/ESCORT L; BXB1191; 9BFZZZ54ZNB287104; 1992/1992; BRANCA; 607019786; SILENE DOS SANTOS MAIA DA COSTA / ARIMATEA CAVALCANTE DIAS; FORD/ESCORT XR3; ELE0770; 9BFBXXLBAJBW56610; 1988/1989; CINZA; 417610505; AGENOR BEZERRA DE SOUSA; FORD/ROYALE 1.8 I GL; GOM5061; 9BFZZZ33ZSP000658; 1995/1995; CINZA; 631110755; VALDEIDES RIBEIRO DA SILVA / ADRIANA SILVA NERES; FIAT/PREMIO CS 1.5; GPA3923; 9BD146000J3316700; 1988/1988; BRANCA; 401703681; PAULO CESAR CUSTODIO DO NASCIMENTO / ADRIANA DUTRA CORTES SOARES; FIAT/PALIO EX; GUS3048; 9BD178296Y0992015; 1999/2000; AZUL; 730030270; UBIRAJARA JOSE DA ROCHA / UBIRAJARA JOSE DA ROCHA; YAMAHA/YBR 125E; GWE6418; 9C6KE0100Y0007455; 2000/2000; PRATA; 746356714; JOSEMIAS DA SILVA SANTOS / JOSEMIAS DA SILVA SANTOS; FIAT/PALIO EX; GXT7877; 9BD17140322146208; 2001/2002; VERMELHA; 776175718; MARCIONE DE MELO MARTINS SOARES; HONDA/CG 125 TITAN KS; GZR1322; 9C2JC30103R296222; 2003/2003;**



VERMELHA; 810578700; JOAO URCULA MAFADO; YAMAHA/YBR 125E; HBX5801; 9C6KE091060020034; 2006/2006; PRATA; 897943430; EDER DA SILVA SANTIAGO ALVES / BV LEASING ARREND MERCANTIL SA; FIAT/PALIO FIRE FLEX; HEJ1699; 9BD17146G72798354; 2006/2007; BRANCA; 889911983; CARLOS RENATO PEREIRA FONTES; FIAT/FIORINO FLEX; HIX1514; 9BD255049B8898877; 2010/2011; BRANCA; 251168930; CLAUDIO LUCIANO DE ANDRADE; HONDA/NX-4 FALCON; HCN2736; 9C2ND07005R002953; 2005/2005; VERDE; 851186319; DANIEL DE JESUS MACHADO; HONDA/CG 125 FAN KS; LLC5965; 9C2JC4110AR587159; 2010/2010; AZUL; 200812424; WELISSON ROGERIO DE ALMEIDA SILVA; FIAT/SIENA ELX FLEX; HFQ2600; 9BD17201M83417248; 2008/2008; PRETA; 957532628; BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL / GOLD STAR EL E TECNOLOGIA LTDA ME; GM/MONTANA CONQUEST; HIK5683; 9BGXL80808C177639; 2008/2008; PRATA; 960270914; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA COSTA; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; HJE0093; 9BD15802786139506; 2008/2008; PRATA; 971272050; CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS / MARIA DAS GRACAS FARIA BONI; VW/SAVEIRO 1.6 CS; HNU3915; 9BWKB05U4BP031833; 2010/2011; BRANCA; 215160304; MAURICIO CESAR BARROS ADRIAO / MAURICIO CESAR BARROS ADRIAO; FORD/VERONA 1.8I GL; HUR7512; 9BFZZZ54ZSB660353; 1995/1995; CINZA; 632060530; UNIDAS SA; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; HLJ3279; 9BD17106LA5466438; 2009/2010; PRETA; 154892750; CESAR DOS SANTOS PEREIRA; HONDA/CG 125 TITAN; HPH5452; 9C2JC2500XR184119; 1999/1999; VERMELHA; 744368278; BCO ITAULEASING SA; FIAT/UNO MILLE FIRE; IKG4997; 9BD15802524281605; 2001/2002; CINZA; 768366178; ALEXANDRO SARMENTO VIANNA / BCO ITAUCARD SA; FIAT/PUNTO ELX 1.4; JHX1376; 9BD11812181017084; 2007/2008; PRETA; 945465980; MARIA DA CONCEICAO PONTES DE SOUZA; VW/KOMBI FURGÃO; JEA5412; 9BWZZZ211SP004522; 1995/1995; BRANCA; 631399178; FREDDY TAVARES / ERALDO FERREIRA DA SILVA; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; JMB8623; 9BD178858W0722579; 1998/1999; VERDE; 706151534; DENOVIDES SILVA; GM/MONZA GL; JLF3971; 9BGJG69RSRB011340; 1994/1995; VERDE; 627650686; VILMAR SANTIAGO RODRIGUES; HONDA/CG 125 FAN; INC4231; 9C2JC30706R870742; 2006/2006; PRETA; 00884075141; FABIO PAES PASCO; VW/SANTANA; JNZ3693; 9BWZZZ327WP014156; 1998/1999; ?VERMELHA; 708264700; IGOR GILIO PEREIRA / NILMARA AGUIAR ALMEIDA / NILMARA AGUIAR ALMEIDA; YAMAHA/YBR 125E; JOX2943; 9C6KE043050053016; 2005/2005; PRETA; 867992336; DIONISIO SEVERINO DA SILVA; GM/CORSA WIND; KGC7163; 9BGSC08WTTTC706344; 1996/1996; CINZA; 649785258; LILIAN DE ANDRADE FREITAS; VW/GOL 1000I; JWO1418; 9BWZZZ377TT140903; 1996/1996; AZUL; 658007351; SONIA REGINA ROSA SILVERIO / DEOLINDA MARIA VIEIRA TINOCO; IMP/ASIA TOWNER COACH; JTN7496; KN2ANM8D1SK022966; 1995/1995; PRATA; 655070230; BCO SOFISA SA / IONE DE SOUZA COUTO PINHEIRO; FIAT/PALIO EDX; KJE5427; 9BD178226W0675253; 1998/1998; BRANCA; 702643343; RICARDO DE SOUZA REIS; GM/CORSA WIND; KMR2992; 9BGSC68Z01B139532; 2000/2001; CINZA; 750698527; GENILDO RIBEIRO DANTAS / GENILDO RIBEIRO DANTAS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; LPZ6653; 9C6KE1520B0020809; 2010/2011; PRETA; 341113352; JULIO CEZAR RODRIGUES DA CONCEICAO / EDINILSON MENEZES; HONDA/CG 125 TITAN ES; KMX2461; 9C2JC30201R029680; 2001/2001; PRATA; 752951947; UBIRAJARA MORAES; HONDA/CBX 250 TWISTER; KML7602; 9C2MC35004R003985; 2003/2004; PRETA; 826015891; ALEXANDRE NASCIMENTO TEODORO; HONDA/CG 125 TITAN; KMG2726; 9C2JC250VVR197225; 1997/1997; VERDE; 681025476; LINCE DE VOLTA REDONDA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA / JOSE LORENCO FILHO; HONDA/CG 125 CARGO; KNE3510; 9C2JC30301R003571; 2001/2001; BRANCA; 00756021073; DISTAC DISTRIB DE AUTOMOVEIS E COM LTDA; YAMAHA/NEO AT115; ; 9C6KE100080028869; 2008/2008; AZUL; ; EDUARDO ALBINO TROVAO BRAGA; HONDA/CG 125 TITAN; KMJ9236; 9C2JC250WWR096089; 1998/1998; AZUL; 693319461; CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA; VW/GOL SPECIAL; KMY4649; 9BWCA05Y51T116597; 2001/2001; BRANCA; 754402576; BCO FINASA SA / WALTER VIEGAS VAZ ; HONDA/CG 125 FAN; KMW7192; 9C2JC30708R000985; 2007/2008; CINZA; 945260253; GASTAO DE JESUS FAGUNDES; I/FORD ESCORT GLX 16VF; KNC5560; 8AFZZZEFFWJ030174; 1998/1998; PRATA; 706033183; JOSE MAURICIO SEQUEIRA BERNARDINO; VW/PARATI 16V; KNC7905; 9BWZZZ374WT023787; 1998/1998; BRANCA; 693239859; LEONARDO DA SILVA CUNHA / VANESSA MIGUEL DOS SANTOS; FIAT/PALIO YOUNG; KND2634;

9BD17808612220899; 2000/2001; AZUL; 744404088; BCO FINASA SA / MARCELO CUNHA VASCONCELLOS; HONDA/CG 125 FAN; KNO3632; 9C2JC30708R575073; 2008/2008; PRETA; 964402459; JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA; FIAT/UNO ELECTRONIC; KNA6400; 9BD146000S5533356; 1995/1996; VERMELHA; 638921350; SEBASTIAO IZIDORO; FIAT/UNO MILLE SMART; KND5893; 9BD15828814233845; 2001/2001; PRETA; 755433521; RENATO GAUI FILHO / ROBSON OLIVEIRA DA ROCHA; AUDI/A3 1.8; KND5523; 93UMB48L614004888; 2001/2001; PRATA; 755394461; SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL / JOSE DE OLIVEIRA CHAVES; YAMAHA/FAZER YS250; KNP8664; 9C6KG017080075852; 2008/2008; PRETA; 973056738; BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KNR9790; 9C2KC08108R252619; 2008/2008; CINZA; 976510553; GIOVANI HORA DA SILVA / VERONICE DOS SANTOS BITENCOURT; HONDA/CG 125 TITAN; KOH0240; 9C2JC2501SRS79063; 1995/1995; AZUL; 641755740; DALMIR CUNHA MEDEIROS; FORD/ESCORT L; KNF1100; 9BFBXXLBABHC51511; 1987/1987; CINZA; 318704021; GILMAR ALVES DA SILVA; YAMAHA/XT 225; KNL3316; 9C64VW000W0006292; 1998/1998; CINZA; 699883121; REAL VR ENGENHARIA LTDA / SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL; FIAT/STRADA WORKING; KNG6681; 9BD278012Y2730536; 2000/2000; BRANCA; 735981493; LEANDRO DE JESUS ANDRADE / PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA; JTA/SUZUKI EN125 YES; KNJ8021; 9CDNF41LJ8M117609; 2007/2008; VERMELHA; 947572503; ADRIANO DE SA CAETANO; HONDA/CG 125 TITAN ES; KNL2665; 9C2JC3020YR041964; 2000/2000; PRATA; 739247107; ROSILENE BAPTISTA DOS SANTOS DE FREITAS; HONDA/BIZ 125 KS; KNZ1456; 9C2JC42109R104096; 2009/2009; CINZA; 00192141074; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / ANA PAULA PEDRO DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KOJ9629; 9C2KC08108R017306; 2007/2008; PRETA; 934895406; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / MARCOS GUSTAVO BARROS VIEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KNP4249; 9C2KC08505R020902; 2004/2005; PRETA; 841783756; CARLOS MAGNO CUNHA DA SILVA; HONDA/XLR 125; LCE6194; 9C2JD170WWR007737; 1998/1998; VERMELHA; 694799793; ALINE SANTOS DA SILVA / WILSON DE AGUIAR ANDRADE; YAMAHA/FAZER YS250; KNT5542; 9C6KG017080075233; 2008/2008; PRETA; 989088740; EMVISERV SEGURANCA SC LTDA EPP / ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA; VW/POINTER CLI 1.8; KOM1691; 9BWZZZ55ZSB741958; 1995/1995; CINZA; 640633773; KAPPAUN S COM DE SOLUCOES E EQUIP PARA CONFEC LTDA EPP; HONDA/CG 125 TITAN; KOJ1163; 9C2JC2501SRS89411; 1995/1995; AZUL; 642797005; ANTONIO GILBERTO AGUIAR JUNIOR; HONDA/NXR125 BROS KS; KOL0519; 9C2JD20105R007757; 2005/2005; VERMELHA; 851593810; SIMONE FERREIRA FEITOZA; FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX; KNW3348; 9BD17309TA4307832; 2009/2010; PRETA; 00183898958; ANTONIO ELEUTERIO DUARTE; HONDA/CG 125 FAN; KNX2107; 9C2JC30707R215994; 2007/2007; VERMELHA; 930124952; JOSE GUARACI RODRIGUES DO NASCIMENTO; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KNY3251; 9C6KE1220A0136454; 2010/2010; VERMELHA; 269115382; WANDERSON ALVI DE SOUSA FERREIRA; YAMAHA/FAZER YS250; KNZ3601; 9C6KG0460B0028174; 2010/2011; VERMELHA; 324335865; ROSILANE ITAMAR DA COSTA; VW/FOX 1.0 GII; KNY6453; 9BWAA05Z7B4110778; 2010/2011; PRATA; 281646228; RAFAEL CAMARGO DOS SANTOS / AILTON JOSE DA SILVA ; GM/CORSA GL; CHP7745; 9BGSE80NVVC676224; 1997/1997; PRETA; 670328855; FLAVIA FERNANDA AMARAL DE SOUSA MARIA / VALDEMIR SANTOS DE SOUZA ; IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI; CJR7722; 3VW1931HLVM322680; 1997/1997; AZUL; 681721146; BV LEASING ARREND MERCANTIL SA / ALTAIR MACHADO RIBEIRO ; FIAT/PALIO FIRE FLEX; EFA6046; 9BD17106G95284233; 2008/2009; VERMELHA; 981335195; ALEX DOS REIS OLIVEIRA; FIAT/PALIO EDX; COL3966; 9BD178226W0746992; 1998/1999; AZUL; 705214222; ANTONIO CARLOS SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KSE; LOS4826; 9C2JC30213R654798; 2003/2003; PRATA; 806536926; UNIBANCO SEGUROS SA / JOSE EDUARDO CARIOLANO DA COSTA ; IMP/MMC GALANT VR; CVA7783; JMYSREA5AXZX00140; 1999/1999; PRETA; 735188831; DEJAILSON ALVES DE ARAUJO; GM/CORSA WIND; KOG9691; 9BGSC08WTTTC704700; 1996/1996; BRANCA; 650651952; CLEITON CORDEIRO VARGAS / JOSE NILDO ANTONIO GUSTAVO; VW/GOL CL; KOC5626; 9BWZZZ30ZLT082537; 1990/1990; PRATA; 318020572; ENILDO GREGORIO DO NASCIMENTO FILHO; FIAT/UNO VIVACE 1.0; KOB0994; 9BD195152C0191078; 2011/2012; PRETA; 338236058; JORGE



COSTA; HONDA/CBX 200 STRADA; KOM4153; 9C2MC270WVR002568; 1997/1998; ROXA; 00691557870; VALDIR AREDE MENEZES; VW/GOL 1000; KOM2603; 9BWZZZ30ZTP035064; 1996/1996; VERMELHA; 656912189; SERGIO GOMES DA SILVA; GM/MONZA 650; KPA0799; 9BGJG69GPPB042731; 1993/1993; VERMELHA; 00320923789; MARCELO DA ROCHA CARVALHO; TRAXX/JL50 Q2; KOS8698; 951BXKBB2BB012631; 2011/2011; AZUL; 465882510; NEURACI BARRETO VIEIRA; JTA/SUZUKI EN125 YES; KWK8191; 9CDNF41LJ8M106583; 2007/2008; PRETA; 1014055781; ALZINEIDE RAMOS DA SILVA; YAMAHA/FAZER YS250; KOY9371; 9C6KG0460D0078317; 2012/2013; PRETA; 490654886; AGUSTIN RODRIGUEZ LORENZO; CHEVROLET/CRUZE LT NB; KOZ7372; 9BGPB69M0CB328785; 2012/2012; PRETA; 492318611; ALEXANDER DO AMARAL PEREIRA; IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; KPG2234; VF31ACDZWWM009334; 1998/1999; VERDE; 709477228; DAVID MAYCON BRAGANCA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN; KPG3851; 9C2JC30706R813422; 2006/2006; PRETA; 900482613; ROCHA AMORIM ENGENHARIA LTDA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KPG3414; 9C2KC08505R032396; 2005/2005; PRETA; 847674851; EDSON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA; VW/KOMBI; KPN0292; BH432111; 1976/1976; BEGE; 314855831; ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA / ERICH TADEU BARROS SILVA; HONDA/CB 300R; KPN9598; 9C2NC4910DR022516; 2013/2013; PRETA; 565368788; ASSOC MICO LEAO DOURADO; VW/KOMBI; KPK3048; 9BWZZZ23ZJP017089; 1988/; BRANCA; 313707405; MANUEL DOMINGOS; HONDA/CG 125 TITAN; KPV5385; 9C2JC250WWR141660; 1998/1998; AZUL; 699054036; JOAO FERREIRA DE CARVALHO; FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; KQH8835; 9BFZZZ542TB820605; 1996/1996; AZUL; 651782325; LUIZA HELENA PENQUES; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KPU1874; 9C6KE122090079821; 2009/2009; PRATA; 196127432; REGINA MARIA LEVY CARDOSO; HONDA/CB 300R; KQA1550; 9C2NC4310AR058407; 2010/2010; PRATA; 197555969; EVERALDO BRITO DE JESUS / EVERALDO BRITO DE JESUS; HONDA/NXR150 BROS ESD; KQK1416; 9C2KD0540BR512678; 2010/2011; PRETA; 278763693; DANILO ALVES COSTA PEREIRA DA SILVA; FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL; KQB0965; 9BD17201X83410869; 2008/2008; AZUL; 959604847; REGINA CESAR CORREIA LADEIRA; HONDA/CG 150 FAN ESI; KPO1930; 9C2KC1670BR590802; 2011/2011; PRATA; 368967042; MIDIAN RIBEIRO DA SILVA / BCO FINASA SA; HONDA/CG 125 FAN; KRO0685; 9C2JC30708R500390; 2008/2008; PRETA; 956058361; SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL / PATRICIA DE MELO ; I/CTM GREEN SPORT; KPZ1168; LE6PCKLL581707240; 2008/2008; PRETA; 119362597; ; HONDA/C100 BIZ; KPY5481; 9C2HA070XWR000487; 1998/1999; AZUL; 705704416; ANDERSON GABILAN CARNEIRO LEAO / RODRIGO FERREIRA DA SILVA; IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX; KQN1790; 8AFZZZ54ATJ037759; 1996/1996; AZUL; 663592054; JANAINA CAMILA SILVA DA COSTA; IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18; KQL5987; 8AD7ALFYWY5358928; 1999/2000; CINZA; 732656869; RENAN DA COSTA OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN; KQM8733; 9C2JC250VVR083491; 1997/1997; CINZA; 669850233; OSWALDO SERAFIM DA SILVA / MARCIA DOS SANTOS REIS; GM/KADETT GL; KQC7879; 9BGKZ08GSSB424962; 1995/1995; CINZA; 636088014; HELLEN REBELLO GOMES; HONDA/CG 125 FAN; KQJ3370; 9C2JC30707R190437; 2007/2007; PRETA; 925217786; MARCOS SERGIO FREITAS DE QUEIROZ; HONDA/CG 125 TITAN KS; KQQ2342; 9C2JC3010YR147281; 2000/2000; VERMELHA; 744241448; J VITAL SOARES SERV DE TRANSP DE CARGAS POR VIA RDV ME; FIAT/FIORINO 1.0; KQP1608; 9BD146000S8433672; 1995/1995; BRANCA; 645888060; ZLE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA ME; FIAT/FIORINO IE; KQN2351; 9BD255044T8518465; 1996/1997; BRANCA; 666204748; COSME CESAR SANTOS BATISTA / BCO ITAULEASING SA; FORD/FIESTA; KQN2490; 9BFZZZFDATB059118; 1996/1997; VERMELHA; 666766878; ROBERTO SILVA FILHO; FORD/ESCORT GL; KQZ1279; 9BFBXXLBABGA41740; 1986/1987; BEGE; 311208479; MIRELLESON MAYCON DE LIMA ALVES; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KQQ4068; 9C6KE1520B0022472; 2010/2011; ROXA; 335523102; LEANDRO ALVES PINTO DE LIMA / MICHEL FARIAS DA SILVA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KQU1156; 9C6KE122090036138; 2008/2009; PRATA; 00169336735; MARCOS VALENCA DE ALMEIDA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KRO0053; 9C2KC08504R011634; 2004/2004; PRETA; 827525419; FABIANO DE OLIVEIRA LIMA; DAFRA/SUPER 100; KRO0885; 95VAC1F588M008043; 2008/2008; VERMELHA; 985884649; RESENILDO MANHAES; HONDA/CBX 200 STRADA; KRJ6605; 9C2MC2700XR022443; 1999/1999; ROXA; 723076235; BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA /

VERA LUCIA FIGUEIREDO DE AGUIAR; HONDA/CG 125 FAN KS; KRZ1495; 9C2JC41109R055625; 2009/2009; AZUL; 144908956; ALEXANDRE FUOCO DAS CHAGAS; HONDA/NC 700X; KRO2646; 9C2RC6410DR001436; 2013/2013; BRANCA; 535407947; MARCIO JOSE SILVA DE MENDONCA; HONDA/BIZ 125 MAIS; KRU1511; 9C2JC4230AR108014; 2009/2010; VERMELHA; 195668502; CRISTIANO SILVA BARROS / FABIO DOS SANTOS; GM/KADETT TURIM; KTH4257; 9BGKT08VLLC342203; 1990/1990; PRATA; 222476966; CLEILTON SILVA DE PAULA / FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA; FORD/ESCORT GL; KTU2692; 9BFBXXLBKBJ75846; 1989/1989; DOURADA; 313865973; ODILON DE JESUS CARVALHO; GM/CHEVETTE; KUG6779; 9BG5TC11UFC111380; 1984/1985; BRANCA; 301225192; TRANS LINEAR TRANSPORT LTDA ME; VW/GOL 16V PLUS; KRT0053; 9BWCA05X85T005734; 2004/2005; CINZA; 834551659; WELINGTON MEDEIROS DE ARAUJO; YAMAHA/YBR 125E; KUW6822; 9C6KE091080052333; 2007/2008; AZUL; 958879060; ISMAEL RODOLFO DE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KUE9331; 9C2KC08104R041850; 2004/2004; PRETA; 00830132406; DAMIANA CORREA LIMA; DAFRA/SPEED 150; KRW0777; 95VCA1E288M010902; 2008/2008; PRETA; 969936052; MARCO AURELIO SOUZA BASILIO PEREIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KRX1345; 9C6KE1200A0043617; 2009/2010; PRETA; 192882325; MYCHELLE NOGUEIRA DE SOUZA; HONDA/C100 BIZ ES; KUD5271; 9C2HA07103R083559; 2003/2003; VERMELHA; 827626916; DANIEL JOSE GONCALVES; FORD/ECOSPORT XLT; KUI9701; 9BFZE16F258644642; 2004/2005; PRETA; 846670348; ANDRE LUIS DOS SANTOS / ALICE ANA DA SILVA CRUZ; VW/KOMBI; KUK5969; 9BWZZZ23ZEP018162; 1984/1984; ?BRANCA; 263562395; MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA PALUCCI; GM/CHEVETTE SL; KUE6399; 9BGTC11UKKC127506; 1989/1989; VERDE; 314520260; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / FABIANO HENRIQUE DA SILVA VILAR; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KWE1448; 9C2KC08207R036668; 2007/2007; VERMELHA; 918251591; LILIANA DE SOUZA SILVEIRA; JTA/SUZUKI INTRUDER 125; KUU4903; 9CDNF41AJ7M042033; 2007/2007; VERDE; 934086737; MARIA DO CARMO MEIRA; HONDA/BIZ 125 KS; KWX2146; 9C2JA04108R067620; 2008/2008; PRETA; 991629744; ROBSON DAVIS SANTANA ALVES; HONDA/CG 125 FAN; KUR4817; 9C2JC30707R106403; 2007/2007; PRETA; 911434623; ROSILENE MAGALHAES DE LIMA; HONDA/CG 125 FAN KS; KYZ6343; 9C2JC4110CR530122; 2012/2012; ROXA; 487611497; LUIZ ANTONIO FELISBERTO VIEIRA / BCO FINASA SA / LUIZ RODRIGO HAESE PINHEIRO; SUNDOWN/MAX 125 SE; KZD1043; 94J2XDCC77M014926; 2007/2007; AZUL; 945813228; WELLINGTON PAULO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; KZH3192; 9C2JC4110AR591223; 2010/2010; VERMELHA; 203419332; JORGE LUIZ REBELLO DE MELO; YAMAHA/YBR 125K; KZB0571; 9C6KE092070115004; 2007/2007; VERDE; 921952449; RUAN BRITO DE OLIVEIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KVM7440; 9C6KE1500B0026706; 2011/2011; VERMELHA; 338899758; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / JOAO VITOR BARROS DE LIMA; HONDA/CG 125 FAN; KVC3073; 9C2JC30708R111066; 2007/2008; PRETA; 948589531; RONALDO NUNES LIMA; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; KVM8730; 95VGF3F2BCM003117; 2011/2012; VERMELHA; 341674966; BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA / CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO; JTA/SUZUKI EN125 YES; KUY9562; 9CDNF41LJ8M220175; 2008/2008; PRETA; 980657202; ALVARO BARBOSA FERREIRA NETO; YAMAHA/XTZ 250X; KVI6014; 9C6KG026090011245; 2009/2009; LARANJA; 254952496; NAHIDE MERCEARIA LTDA; HONDA/CG 125 FAN; KVA3724; 9C2JC30708R724095; 2008/2008; PRETA; 00112599400; BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA / HERCULANO FRANCISCO DA COSTA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KVD3603; 9C6KE120090001940; 2008/2009; VERMELHA; 987051458; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / ELIEL DAVID RODRIGUES; HONDA/CG 150 TITAN KS; KVK1663; 9C2KC08107R097135; 2007/2007; PRATA; 909350485; TEREZINHA NUNES MOLULO / PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA; HONDA/CG 125 TITAN ES; LOR8346; 9C2JC30203R151111; 2003/2003; PRATA; 805597530; BRAVE COURRIER SERVICE LTDA ME; HONDA/CG 125 FAN KS; KVC9356; 9C2JC41109R056228; 2009/2009; PRETA; 147892821; JULIANA MONTEIRO REIS; DAFRA/ZIG; KVM5387; 95VFU2B8BBM000525; 2011/2011; PRETA; 335495044; DANELINA TRANSP E SERV LTDA ME; VW/KOMBI; KVM6402; 9BWMF07X4CP005934; 2011/2012; BRANCA; 00337220700; LUIZ ANTONIO GOMES TRINDADE / LUIZ ANTONIO GOMES TRINDADE; HONDA/CG150 FAN ESDI; KWU4373; 9C2KC1680DR414049; 2013/2013; AMARELA; 558802435;



RAFAEL DE SOUSA PERES; HONDA/NXR150 BROS ESD; KVP2648; 9C2KD03108R013655; 2008/2008; PRETA; 956760422; REGINALDO RANGEL FAUSTINO / JOAO CARLOS MALAQUIAS DE CASTRO; I/CTM GREEN SPORT; KVT3367; LE6PCKLL081707243; 2008/2008; PRETA; 111944856; SOLANGE MARIA DOS SANTOS NUNES / BCO FINASA SA; HONDA/CG 125 FAN; KVS2336; 9C2JC30708R102666; 2007/2008; PRETA; 948673834; LUCIANA SANTOS SILVA; HONDA/CBX 250 TWISTER; KVT3491; 9C2MC35008R108585; 2008/2008; VERMELHA; 124909850; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / MOISES ADELINO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; KXN0564; 9C2JC30707R110309; 2007/2007; PRETA; 913519154; ALEXANDRE PAES BARRETO; HONDA/CG 125 FAN ES; KWG5293; 9C2JC4120CR533765; 2011/2012; PRETA; 463822986; THIAGO RODRIGO SOUZA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; KWF1765; 9C2JC30708R042221; 2007/2008; PRETA; 940243750; LIDIANE LUCENA DANTAS; HONDA/CG 125 FAN KS; KWV2723; 9C2JC41109R028136; 2009/2009; PRETA; 140842772; MAURO CORREA SOARES / BCO FINASA SA; YAMAHA/YBR 125K; KXW1543; 9C6KE092080183129; 2008/2008; VERMELHA; 966003616; BCO FINASA SA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KXX1119; 9C2KC08108R149379; 2008/2008; PRETA; 960380639; BCO FINASA SA / SIDNEY DE PAULA E SILVA ; YAMAHA/YBR 125K; KXD0771; 9C6KE092070097710; 2007/2007; VERMELHA; 915209080; MJM DISTRIB DE ALIM LTDA ME; FIAT/DUCATO CARGO; KYA4126; 93W244F24D2113440; 2013/2013; BRANCA; 535936389; DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL / RENATO GOMES; FIAT/UNO MILLE FIRE; KYM0042; 9BD15802544574086; 2004/2004; BRANCA; 826859984; EDJOICE ANDRADE DE OLIVEIRA; DAFRA/SPEED 150; KYD7404; 95VCA4A8BBM000966; 2011/2011; AZUL; 461367050; GLEIDSON GONCALVES DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ESD; KXN8794; 9C2JC4160ER017517; 2013/2014; VERMELHA; 1026982860; MARCO VIANNA DE MELO; HONDA/CG 150 SPORT; KXB2057; 9C2KC08608R031596; 2008/2008; CINZA; 991699998; LUIZ AMARO DA SILVA / BCO FINASA SA; FIAT/PALIO FIRE FLEX; KWY1152; 9BD17106G85092283; 2007/2008; PRATA; 935794956; RODRIGO VINICIUS BARBOSA; HONDA/CG 125 FAN KS; KWY3127; 9C2JC4110AR011375; 2009/2010; PRETA; 213011840; COM AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA; HONDA/CIVIC LXS FLEX; KXN1891; 93HFA65308Z236096; 2008/2008; PRETA; 00975139371; CLAUDIO BARBOSA BRANDAO; HONDA/CB 400; KWM0468; CB400BR2048633; 1983/1983; ?PRATA; 298562014; ANTONIO CARLOS POLICARPO / TAINA AMARAL DE FREITAS; I/SHINERAY XY50Q PHOENIX; KWV6934; LXYXCBL03E0517621; 2013/2014; VERMELHA; 1058072088; ROGERIO PEREIRA DE SOUZA; DAFRA/SUPER 100; KXH1872; 95VAC1C288M003105; 2008/2008; VERMELHA; 978713869; FOR SALE VEICULOS LTDA / RIO INSULANA TRANSP E SERV LTDA ME; IVECO/DAILY 35S14HDCS; KXK4499; 93ZC35A01B8426571; 2011/2011; BRANCA; 339733969; ELIONALDO SERRA SILVA; HONDA/CB 300R; KXK4923; 9C2NC4310CR040337; 2012/2012; VERMELHA; 466761198; BCO FINASA SA / CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA ; HONDA/CG 125 FAN; KXR1210; 9C2JC30708R085752; 2007/2008; PRETA; 943250218; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / SABRINA PEIXOTO NEVES; HONDA/CG 125 FAN; KXW1884; 9C2JC30708R668422; 2008/2008; CINZA; 981658172; CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA / JORGE ALBERTO BATISTA DE ANDRADE; FIAT/IDEA ELX FLEX; KWS2237; 9BD13561392108262; 2008/2009; VERMELHA; 985647752; RAFAEL SOBRAL DE GOUVEIA; GM/CORSA HATCH MAXX; KXM0588; 9BGXH68607C163822; 2007/2007; PRETA; 909874972; DANIEL BARROS FERREIRA; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; KVP6216; 95VGF3H2BCM004839; 2011/2012; CINZA; 420337415; MARIO LUCIO DA SILVA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KVR7587; 9C6KE1520C0099923; 2011/2012; PRETA; 467622027; BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA / HELDIA A SILVA ; YAMAHA/FAZER YS250; KWE2510; 9C6KG017080076917; 2008/2008; VERMELHA; 971171106; CONSUELO GONCALVES DE LIMA; I/VW SPACEFOX GII; KVV4541; 8AWPB05Z2BA505026; 2010/2011; PRATA; 233541250; TADEU DOS SANTOS; DAFRA/SPEED 150; KWL2604; 95VCA1G288M026447; 2008/2008; PRATA; 989609871; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / AGUINALDO MARTINS; SUNDOWN/FUTURE 125; KWW1003; 94J1XGCJ67M005851; 2006/2007; PRATA; 907034179; ROSIMAR DA SILVA; YAMAHA/YBR 125K; KWP0894; 9C6KE092070097379; 2007/2007; PRETA; 913669121; UILTON FRAGA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 FAN ESI; KWQ4091; 9C2KC1670BR559205; 2011/2011; PRETA; 329908391; FERNANDO PITOMBO SANTOS; HONDA/NXR150 BROS MIX ES; KZA2715; 9C2KD0520AR063984;

2010/2010; VERMELHA; 233943692; RJ PROJETOS E EMPREEND LTDA; VW/8.150E DELIVERY; KZP1541; 9BWA952P09R903460; 2008/2009; BRANCA; 984058800; LUAN VIANA PIRES; HONDA/NXR150 BROS ES; KZN2962; 9C2KD04209R505841; 2009/2009; PRETA; 184413435; VANDERLEI GALDEANO PEREIRA JUNIOR / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; GM/MERIVA EXPRESSION; KZP1719; 9BGXD75G09C700317; 2008/2009; PRETA; 115592385; ADRIANA SANTANA ATAIDE; HONDA/NX-4 FALCON; KZS5330; 9C2ND07006R005258; 2006/2006; PRATA; 892141824; ELIZEU ALVES DOS SANTOS; FIAT/UNO ELECTRONIC; LAN1321; 9BD146000R5399171; 1994/1995; AZUL; 629498687; GERSON DE ALMEIDA JENNINGS JUNIOR; HONDA/CG 125 FAN; KZS7241; 9C2JC30706R942780; 2006/2006; VERDE; 903780720; BCO FINASA SA / ANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KZW1219; 9C2KC08106R011025; 2005/2006; PRETA; 866983163; CRISTIAN CASTRO LUCIO DOS SANTOS; HONDA/BIZ 125 MAIS; KZT5523; 9C2JA04306R800156; 2006/2006; LARANJA; 892525843; MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA; VW/GOL 1.0; KZV6444; 9BWCA05W47T043732; 2006/2007; PRETA; 897512928; BCO FINASA SA / JANAINA MORAES PEREIRA; YAMAHA/YBR 125ED; KZY3364; 9C6KE042050046178; 2005/2005; AZUL; 880024810; JORGE HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KZS8024; 9C2KC08107R012325; 2006/2007; PRATA; 897561015; GESSIRA NARCISO DANTAS; GM/KADETT GL; LAN6823; 9BGKZ08GSRB404442; 1994/1995; VERMELHA; 630249610; MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS / BCO FINASA SA; YAMAHA/YBR 125K; KZT0714; 9C6KE044050140479; 2005/2005; VERMELHA; 866509372; KLEBER BERTOLINI FERREIRA / CRISTINA MONCAO LUSTOZA; HONDA/C100 BIZ ES; KZZ2211; 9C2HA07105R055383; 2005/2005; PRETA; 874409292; JANAINA DE OLIVEIRA PINHEIRO; FIAT/PREMIO CS 1.3; LAK6765; 9BD14600003036780; 1985/1985; VERMELHA; 303186259; ANNE BAPTISTA BARCELLOS; FIAT/UNO ELECTRONIC; LAE1435; 9BD146000R5293099; 1994/1994; AZUL; 623594790; VANILDA RIBEIRO MONTEIRO; FIAT/UNO ELECTRONIC; LAM1887; 9BD146000R5378016; 1994/1995; AZUL; 628466978; EVANGIVALDO SOUZA ANDRADE; VW/QUANTUM CL 1800 I; LAU0652; 9BWZZZ33ZSP026968; 1995/1995; CINZA; 638149169; PAULO CESAR QUEIROZ DE ARAUJO; FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA; LAC1221; 9BFZZZ33ZPP065794; 1993/1994; BEGE; 621233706; JOSE CARLOS LEMELLE / BANCO FINASA S.A; GM/KADETT GL; LAB7200; 9BGKT08GRRRC360047; 1994/1994; BRANCA; 620607769; JOAO SOBRAL SOBRINHO / WILSON GOMES DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; LCJ2890; 9C2JC250WWR227998; 1998/1998; AZUL; 701676868; SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL / RAFAEL PINTO NUNES; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LKX4450; 9C6KE120090020717; 2009/2009; PRETA; 147176298; WAGNER RIBEIRO PORTILHO; FIAT/ELBA CSL 1.6; LBK1675; 9BD146000S5422611; 1995/1995; VERMELHA; 574851445; MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO; IMP/VW GOLF GL 1.8 MI; LBS6645; 3VW1931HLVM319589; 1997/1997; AZUL; 677484941; JOSE LUIZ WASHINGTON; IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX; LBI0183; 8AFZZZ54ATJ018566; 1996/1996; PRATA; 655314679; ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA / ADRIANO SOUZA DA SILVA; VW/GOL CL 1.6 MI; LBN2944; 9BWZZZ377TP574658; 1996/1997; BRANCA; 668592222; MARCO AURELIO FERNANDES DE SOUZA; GM/BLAZER; LBH0617; 9BG116ARTTC932201; 1996/1996; CINZA; 653563361; FABIO OLIVEIRA DEZIDERIO / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; GM/KADETT GL; LBJ1650; 9BGKZ08GTTB443984; 1996/1996; VERMELHA; 657610577; ANAMARIA DO ROSARIO CASTRO GUINODI; FIAT/PALIO EDX; LBM8216; 9BD178026T0145518; 1996/1997; VERMELHA; 667977392; WAGNER GONCALVES PINHEIRO; GM/CORSA SUPER; LBS1116; 9BGSD08ZVVC742679; 1997/1997; BRANCA; 676505724; CLAUDIO RODRIGO DE SOUZA; GM/CORSA WIND; LBR4800; 9BGSC08ZVVC702913; 1997/1997; PRATA; 675458188; IVAN GERALDO DOS SANTOS / HARRISON MARTINS DUTRA ; I/FORD ESCORT GLX 16VF; LBX3317; 8AFZZZEFFVJ064723; 1997/1998; AZUL; 683894889; MARCOS ANTONIO RODRIGUES; VW/GOL MI; LBU2901; 9BWZZZ377VP584810; 1997/1997; VERMELHA; 680317538; MARIZA STRENG DA SILVA; GM/CORSA WIND; LCA4839; 9BGSC68ZWWC732159; 1998/1998; BRANCA; 694657182; ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR / BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LKX5178; 9C6KE120090025295; 2009/2009; PRETA; 147082501; MARLUCE BATISTA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; LCI0970; 9C2KC08505R041833; 2005/2005; PRETA; 850209250; RENATA XAVIER DE SOUZA MENDONCA;

HONDA/CG 150 TITAN ES; LCF2924; 9C2KC08505R054608; 2005/2005; PRETA; 857304453; MARCELO DA SILVA CORREIA JUNIOR; IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; LBZ4816; VF31ACDZWVM002777; 1997/1998; AZUL; 687916003; BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL; IMP/FORD ESCORT GL 16V F; LCG3863; 8AFZZZEFFWJ013462; 1998/1998; AZUL; 697545482; FELIPE BARRETO RIBEIRO / MARCIO SOARES DOS SANTOS; IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; LCI4791; 8AWZZZ6K2WA515012; 1998/1998; PRATA; 700389580; BCO ITAUCARD SA / RODRIGO SANT A L SILVA ; FORD/FIESTA; LCJ7206; 9BFZZZFHAWB235999; 1998/1998; VERMELHA; 702419109; LUIZ CLAUDIO DA SILVA CAMBUI; HYOSUNG/CRUISE 125; LCC9337; 93FC2125WV1100584; 1997/1998; VERMELHA; 692046607; ADRIA GEORGINA PINHEIRO MACHADO DE PEREIRA FRANCO / BANCO GMAC S.A. ; GM/CORSA WIND; LCE9312; 9BGSC68ZWWC731372; 1998/1998; BRANCA; 695309404; ALAN ALEN PEREIRA DA FONSECA / LUIZ FERNANDO CARVALHO DE LA ROCA; YAMAHA/XT 225; LCN8664; 9C64VW000W0007717; 1998/1999; VERMELHA; 709236344; ALCIONE AUGUSTO DOS SANTOS; VW/FUSCA; LET5001; BJ660601; 1977/1977; VERMELHA; 304446459; ISAIAS ROCHA / ROBERTO DA SILVA LIMA; GM/MONZA SL; LDA4977; 9BGJG11VKKB077433; 1989/1989; VERMELHA; 315356898; CLARA SOUZA DE OLIVEIRA / PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LCP4806; 9C2KC08104R001940; 2004/2004; PRETA; 828790566; ANTONIO AGOSTINHO MANGUEIRA NETO; FIAT/PALIO EX; LCY4830; 9BD178296Y0977214; 1999/2000; BRANCA; 727254723; WALTER LUCIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR; GM/CORSA GL; LCO4724; 9BGSE08NXWC631030; 1998/1999; VERMELHA; 711869294; MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO / BANCO ITAUCARD S.A.; GM/ASTRA GL; LCS5976; 9BGTT69C0XB320568; 1999/1999; PRATA; 716370867; UBIRAJARA RAIMUNDO DE FREITAS; FIAT/UNO CS; LHV4363; 9BD146000J3388753; 1988/1989; CINZA; 314489274; GILLIARD SILVA DE AGUIAR; I/CTM GREEN SPORT; LKU9679; LE6PCKLL771817429; 2007/2007; CINZA; 123506441; ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LCP3149; 9C2KC08104R061553; 2004/2004; PRETA; 830697403; CARLOS ALBERTO MACHADO / JAILSON SOARES DA SILVA; GM/CHEVETTE SL; LIG4675; 9BGTE11UJJC126134; 1988/; VERDE; 312470436; BCO ITAUCARD SA / GIULIANO MALDONADO CUNHA; VW/GOL MI; LCO7570; 9BWZZZ373XP023971; 1999/1999; BRANCA; 712172777; ANTONIO SANTANA; GM/MONZA SL; LIO1499; 5K69VCB046125; 1983/1983; BRANCA; 301266468; VALTER BATISTA DE REZENDE; VW/KOMBI; LGR9102; 9BWZZZ21ZKP008835; 1989/1989; BEGE; 315096390; ALEXANDRE MAGALHAES CARNEIRO; GM/CHEVETTE SL; LIB3837; 9BGTC11JLLC125662; 1990/; VERDE; 317815890; CID RAIMUNDO CARDOSO MELO / ROSALIA PEREIRA VITORINO DUARTE; GM/MONZA; LGW7199; 9BG5JG11ZEB046117; 1984/1984; BEGE; 301774242; CLEIBE ALEIXO ARAUJO; GM/CHEVETTE SE; LHG6790; 9BGTE11UHHHC152854; 1987/1987; VERDE; 311749275; GEORGE COSTA DOS SANTOS; FIAT/ELBA S; LIE9562; 9BD146000J3327575; 1988/1988; BRANCA; 313772010; DANIEL DE MENEZES PESSOAS; FIAT/UNO MILLE; LHY8117; 9BD146000M3778980; 1991/1991; CINZA; 319103030; KATIA MARIA DA SILVA NUNES SILVA; GM/KADETT SL; LIA0586; 9BGKT08VLKC306781; 1989/1990; BEGE; 425148483; LUIZ LEITE FARIAS; FORD/ESCORT L; LIS2389; 9BFZZZ54ZNB279249; 1992/1992; PRATA; 319819957; LUIZ CARLOS SARMENTO DE SOUZA; GM/CHEVETTE; LIR5134; 9BGTB11UHHHC162324; 1987/1987; BRANCA; 313299528; JOSE VICENTE DOS SANTOS / RAFAEL CAMPOS LOURENCO; GM/KADETT SL; LIJ4985; 9BGKS08VKKC311517; 1989/; AZUL; 315373741; JOSE FRANCA DE CARVALHO; FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY; LIG7049; 9BD146000N8256720; 1992/1992; VERDE; 319992039; TERCIO MARTINS BEBIANO / PEDRO FRANCISCO DE JESUS FILHO; FORD/ESCORT GL; LJO1619; 9BFBXXLBABGP23600; 1986/1987; PRETA; 310595240; LUIZ CARLOS FERREIRA; FIAT/UNO S; LIU1340; 9BD14600003115047; 1986/1986; BRANCA; 307604675; ALBERTO ANNES DOS SANTOS; FIAT/UNO S; LIU7801; 9BD146000L3666745; 1991/1991; BRANCA; 317981811; AVELINO FERNANDES ESTEVES / CESAR GOMES CRUZ; GM/MONZA GL; LIX9016; 9BGJG69RRRB027945; 1994/1994; AZUL; 321552172; BENONI SIMOES; VW/QUANTUM; LJM6811; 9BWZZZ33ZGP217395; 1985/; CINZA; 303895675; AGOSTINHO DE SOUZA SOARES / JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA; VW/KOMBI FURGAO; LJH1939; 9BWZZZ21ZPP031799; 1993/1994; BRANCA; 321490827; ADRIANA MATHEUS DA SILVA; VW/VOYAGE CL; LJA9869; 9BWZZZ30ZJT128482; 1988/; AZUL; 314431683;



ARY VIEIRA DA ROCHA / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; VW/GOL CL; LJB5903; 9BWZZZ30ZNT129468; 1992/1992; PRATA; 319952479; ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA / LEILA SOARES GUIMARAES ESPERANCA; FIAT/UNO MILLE; LJF3055; 9BD146000L3624141; 1990/1991; BRANCA; 318034018; RUBEM BELARMINO DA ROCHA JUNIOR / LUIZ GONZAGA DO MONTE FILHO; GM/MONZA SL; LJF7501; 9BGJK11VMLB001030; 1990/1991; VERDE; 318350300; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS; GM/MONZA SL; LJV4416; 9BGJK11SPPB056315; 1993/1993; VERMELHA; 00320720322; MARCOS ANTONIO SANT ANA DE LIMA / LEANDRO MARTINS DA SILVA; VW/VOYAGE CL; LJU9416; 9BWZZZ30ZHT108144; 1987/1988; AZUL; 246016868; JOAO DE SOUZA LIMA / IZAIAS MIGUELLOTTI ; FORD/VERONA GLX; LJT5764; 9BFZZZ54ZLB124440; 1990/; CINZA; 318257653; MILTON FERNANDES GONCALVES; GM/KADETT GS; LJP7133; 9BGKW08YKKC308048; 1989/1989; PRETA; 315351640; CARLOS DOS PRAZERES GOMES; GM/CHEVETTE SL; LJU9493; 9BGTC11UJJC139117; 1988/; BEGE; 00410328065; MICHAEL DOS SANTOS SILVA; GM/KADETT SL EFI; LJX3866; 9BGKT08GPPC366278; 1993/1993; PRATA; 320950115; CARLOS ALBERTO QUINTAS; VW/SANTANA GLS; LKD4694; 9BWZZZ32ZMP036525; 1991/; BRANCA; 319147533; PEDRO LEOPOLDINO DE MEIRELES / RITA DE CASSIA VIEIRA DA COSTA / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; FORD/FIESTA FLEX; LKE2892; 9BFZF10A378053250; 2006/2007; PRETA; 907723829; BCO FINASA SA / ADILSON VIEIRA; YAMAHA/YBR 125K; LKC9480; 9C6KE092070073684; 2006/2007; PRETA; 906701830; MARCELO OLIVEIRA DA COSTA; GM/MONZA SL; LKC8322; 9BGJK69ZJHB017122; 1987/1988; MARROM; 312634307; ELIZEU PEREIRA DA SILVA; GM/MONZA SL; LJY1255; 9BGJK11VHHB062184; 1987/1987; VERDE; 313050546; BCO FINASA SA / BRUNO CURCIO FERRARI; YAMAHA/YBR 125ED; LKI3698; 9C6KE090070015074; 2006/2007; VERMELHA; 916709701; BCO FINASA SA / MAIK F DE MORAS ; JTA/SUZUKI EN125 YES; LKK7228; 9CDNF41LJ8M088443; 2007/2008; PRETA; 00930954181; ANTONIO JOSE ANDRADE / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KXN6487; 9C2KC1650BR510986; 2011/2011; PRATA; 00309646979; BCO ITAULEASING SA / NELSON TAVARES FILHO ; FIAT/FIORINO FLEX; KYA0527; 9BD25504988801334; 2007/2008; BRANCA; 921962894; BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA / LUCIENE ROCHA DE MELLO ; HONDA/BIZ 125 KS; KYK2885; 9C2JC42109R003227; 2008/2009; PRETA; 139675892; MELQUISEDEQUE MOUTTA CHRISTINO / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; HONDA/CG 125 FAN KS; KYH6932; 9C2JC4110AR085359; 2010/2010; PRETA; 00273869698; WILSON AMARAL BARBOSA; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; KYD4372; 9C6KE1210A0029287; 2009/2010; VERMELHA; 197637442; SHEILA SILVA DE ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN KS; KYE4417; 9C2JC4110CR552809; 2012/2012; ROXA; 464360072; FRANCINETE BENICIO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; KYC3853; 9C2JC4110CR412718; 2011/2012; VERMELHA; 384579264; VANDERSON PAVAO PEREIRA; HONDA/NXR150 BROS KS; KYC1702; 9C2KD03208R030103; 2008/2008; VERMELHA; 115350683; JOAO PAULO DE SOUZA CICILIANO; YAMAHA/YBR 125K; KYB1074; 9C6KE092080156526; 2007/2008; AZUL; 941116395; FRANCISCO WAGNER CARVALHO DE QUEIROZ; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; KYU6373; 9C6KE1510B0012905; 2011/2011; VERMELHA; 330803182; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / CARLOS BELMIRO DOS SANTOS JUNIOR; HONDA/LEAD 110; KYR5593; 9C2JF2500AR204696; 2010/2010; CINZA; 274321939; JOSE RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA / RAFAEL PEREIRA LOPES; HONDA/CG 150 TITAN KS; KYU0731; 9C2KC08107R168143; 2007/2007; PRATA; 919260110; ADRIANO DO NASCIMENTO RIBEIRO / BANCO ITAUCARD S.A.; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KYU5995; 9C6KE1520B0031261; 2011/2011; VERMELHA; 321871316; BCO FINASA SA / VALDIR BENEDITO DE SANTANA; JTA/SUZUKI EN125 YES; LKJ2879; 9CDNF41LJ7M076120; 2007/2007; PRATA; 919703640; JOSE HENRIQUE MENDONCA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; LKK9585; 9C2JC30707R216051; 2007/2007; VERMELHA; 927242575; BCO FINASA SA / ORCENI PEDRO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; LKM2518; 9C2JC30707R226390; 2007/2007; PRETA; 933629028; SIDNEY MARQUES NETTO; HONDA/CBX 250 TWISTER; LKK1550; 9C2MC35007R041226; 2007/2007; PRETA; 923053182; ELIANE APARECIDA DA COSTA; HONDA/CG 125 FAN; LKN4707; 9C2JC30708R039410; 2007/2008; PRETA; 941656349; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / WILLIAN ANTAN TEIXEIRA; JTA/SUZUKI EN125 YES; LKO3211; 9CDNF41LJ8M112322; 2007/2008;

PRETA; 947571914; THOMPSON TEIXEIRA DE ANDRADE; HONDA/CG 125 FAN KS; LKX7758; 9C2JC41109R508068; 2009/2009; PRETA; 150206275; LEANDRO OLIVEIRA SIMOES / PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA; HONDA/CG 125 FAN; LKS5015; 9C2JC30708R669421; 2008/2008; CINZA; 981101720; MARCELO DOS SANTOS PEREIRA / REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA; HONDA/CG 125 TODAY; LKU0220; 9C2JC1801LR546673; 1990/; PRATA; 318359553; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / ROGERIO SOARES DE MEDEIROS; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; LLG3481; 9C6KE1210A0035322; 2009/2010; PRETA; 232961611; FELIPE FONSECA DE SOUZA / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; HONDA/NXR150 BROS ES; LLM5937; 9C2KD0550BR008125; 2011/2011; PRETA; 326565310; DANIELLE MELO VERGILIO; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; LLI2566; 9C6KE1400A0004612; 2010/2010; PRETA; 266436137; DIOGO XAVIER ELIAS / BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LLI1980; 9C6KE1200A0069626; 2010/2010; PRETA; 264486765; PAULO MAURICIO CORREA; HONDA/CG 125 FAN ES; LKX9315; 9C2JC41209R013784; 2009/2009; VERMELHA; 152341960; BCO FINASA SA / SIMONE DE SOUZA MARTINES ; HONDA/CBX 250 TWISTER; LKW3366; 9C2MC35008R031278; 2007/2008; AMARELA; 135319307; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / CLEA LUCIA ALVES; HONDA/CG150 TITAN MIX ES; LLA8029; 9C2KC16209R027963; 2009/2009; CINZA; 181612496; RODENTIA LAGUS CONTROLE DE PRAGAS OFFSHORE LTDA EPP; HONDA/CG150 TITAN MIX ES; LKY4642; 9C2KC16209R019324; 2009/2009; CINZA; 00156546701; CARLOS ANDRE ROCHA DA SILVA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; HONDA/CB 300R; LLL4206; 9C2NC4310BR008881; 2010/2011; VERMELHA; 281072264; DENIS BEZERRA DE OLIVEIRA / BANCO ITAUCARD S.A.; HONDA/CG 125 FAN ES; LLG2102; 9C2JC4120AR096003; 2010/2010; PRETA; 232059683; GESSO GALARIM COM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME / BANCO DO BRASIL S.A; I/KIA UK2500 HD SC; LLP4703; 9UWSHX73ACN003533; 2011/2012; BRANCA; 406039704; RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST DE SEGURANCA PUBLICA; FIAT/PALIO 1.6; LNC6899; 9BD178245Y2075989; 1999/2000; BRANCA; 735238618; MARCIO BARBOSA TAVEIRA; HONDA/CG 125 FAN KS; LKV5473; 9C2JC41109R002899; 2009/2009; PRETA; 127851542; EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LLF5404; 9C6KE1200A0050726; 2009/2010; VERMELHA; 225518791; ALLAN FERREIRA REIS / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; HONDA/CG150 TITAN MIX EX; LLK2527; 9C2KC1640AR069244; 2010/2010; PRETA; 284928267; ANTONIO MAURI RODRIGUES DE LIMA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LNB4523; 9C2JC3010YR046656; 2000/2000; PRATA; 732821908; WANDERLEY GOMES LAGES JUNIOR / WELLINGTON DE SOUSA LANA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; LLR6383; 9C2KC1650CR537923; 2012/2012; PRETA; 471093203; ABILIO CONSTANTINO DE LIMA / EDIRLAN RODRIGUES DA SILVA; FIAT/UNO MILLE EX; LNC3078; 9BD158018Y4137093; 2000/2000; BRANCA; 734501285; GEORGE MIGUEL SPYRIDES / DERRICK DELORENZO THREATT; YAMAHA/XT 600 E; LNY0201; 9C64MW00010016293; 2001/2001; AZUL; 779976398; JOSE FABIANO SOARES DE LIMA / FABIO DEYSE DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; LNZZ2125; 9C2HA07102R037562; 2002/2002; PRETA; 781447682; ANA CLAUDIA DE NAZARE MONTEIRO / BCO FINASA SA; HONDA/C100 BIZ ES; LOE5717; 9C2HA07102R057669; 2002/2002; VERDE; 787984302; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / FRANCISCO FARIAS DA COSTA; YAMAHA/YBR 125E; LOO2080; 9C6KE043030000024; 2002/2003; ROXA; 800294530; WAGNER BRANDAO DE MEIRELES / IVANILDO DOS SANTOS SILVA; YAMAHA/YBR 125ED; LRG0586; 9C6KE042040019019; 2003/2004; PRATA; 833088300; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / DOUGLAS DUTRA BARRETO JUNIOR; YAMAHA/YBR 125K; LQN1797; 9C6KE092070085448; 2006/2007; PRETA; 906650119; JOSE RICARDO GONCALVES VALERIO / CRISTIANO FERNANDES LIMA ; HONDA/NXR125 BROS KS; LQO1074; 9C2JD20103R010439; 2003/2003; AZUL; 851641601; ADEMIR DA SILVA VIANA / PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LOS1341; 9C2JC30103R243480; 2003/2003; AZUL; 806026790; BCO FINASA SA / DOUGLAS MENEZES NUNES; HONDA/CG 125 FAN; LPE8010; 9C2JC30708R556037; 2008/2008; PRETA; 969085508; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / ANDREA GOMES DOS SANTOS; HONDA/BIZ 125 KS; LPG5352; 9C2JA04108R057639; 2008/2008; PRETA; 984745939; KELLY SIGOLO DA SYLVEIRA MIRANDA; FIAT/PALIO FIRE; LOZ0284; 9BD17146742448753; 2004/2004; PRATA; 827267347; ISAU

OLIVEIRA DE MIRANDA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LQW0846; 9C2KC08104R090457; 2004/2004; PRETA; 839766882; N SA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME / JEFFERSON NARCISO DE LIMA PONTES JUNIOR; FIAT/STRADA ADVENTURE; LOH1796; 9BD27808322364014; 2002/2002; PRETA; 791317706; VALMIR HONORATO / LUCIANO DAMASIO DE OLIVEIRA ; HONDA/CG 125 TITAN KS; LOL7151; 9C2JC30102R151072; 2002/2002; VERDE; 797253505; VILBERTO BEZERRA SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; LOS0195; 9C2HA07103R022356; 2002/2003; AZUL; 805861750; FERNANDO DE SOUZA ALVES; HONDA/CG 125 TITAN KS; LOW2365; 9C2JC30103R271155; 2003/2003; AZUL; 812268512; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / AILTON DE LIMA NETO ; HONDA/C100 BIZ; LPA0085; 9C2HA07004R008862; 2003/2004; PRETA; 817065032; OTILDES TEIXEIRA BARRETO; YAMAHA/YBR 125K; LOZ3296; 9C6KE092070096397; 2007/2007; VERMELHA; 914859994; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / WAGNER DE SOUZA DA COSTA / ADRIANO DE SOUZA DA FONSECA ; HONDA/CG 150 TITAN KS; LPE0973; 9C2KC08105R050761; 2004/2005; VERDE; 847229718; CLAUDEMIR DA SILVA PAES / BCO FINASA SA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LOY1839; 9C2KC08105R135738; 2005/2005; VERMELHA; 859279995; UNIBANCO LEASING SA ARREND MERCANTIL / AVANILTON M DO NASCIMENTO; YAMAHA/NEO AT115; LOZ1195; 9C6KE084050004675; 2005/2005; VERMELHA; 860714144; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / WALLACE COSTA MADUREIRA; HONDA/CG 125 FAN; LPC3302; 9C2JC30708R086477; 2007/2008; CINZA; 946061882; RENATO DE ASSIS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; LPR5444; 9C6KE1220A0112238; 2009/2010; PRETA; 239330811; VINICIUS DE MELLO DIAS; HONDA/NXR125 BROS ES; LOS9021; 9C2JD20203R004845; 2003/2003; BRANCA; 807154326; ANTONIO CARLOS SILVERIO DE MELO; HONDA/CBX 200 STRADA; LCS6070; 9C2MC2700XR013610; 1999/1999; VERDE; 716381745; HEBERT DE MATOS FARIAS; PEUGEOT/206 10 SENSAT; LPH0399; 9362A7LZ94B015572; 2004/2004; BRANCA; 827741154; AUTO ESCOLA NS DA CONCEICAO LTDA ME; JTA/SUZUKI EN125 YES; LPL4358; 9CDNF41LJ9M282462; 2008/2009; PRATA; 164283064; ANA CLAUDIA DE SA CLAUDINO; HONDA/C100 BIZ ES; LRJ0561; 9C2HA07104R047680; 2004/2004; PRETA; 833974165; BCO FINASA SA / MARCELIANA DA LUZ PAIXAO; HONDA/CG 125 FAN; LRX1741; 9C2JC30707R023574; 2006/2007; PRETA; 908092130; BCO FINASA SA / RAFAEL PINTO BARBOSA; HONDA/POP100; LTV1689; 9C2HB02107R057346; 2007/2007; PRETA; 937499269; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / ALESSANDRO FERNANDES; HONDA/CG 150 TITAN KS; LPS1185; 9C2KC08105R092455; 2005/2005; AZUL; 854128743; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / GILBERTO TEIXEIRA DE SOUSA; HONDA/C100 BIZ ES; LPY1036; 9C2HA07105R032491; 2005/2005; AZUL; 850093309; FERNANDO JOSE FEITAL DE SOUZA / FERNANDO JOSE FEITAL DE SOUZA; DAFRA/SUPER 100; LQB9509; 95VAC4H8BCM000196; 2011/2012; VERMELHA; 394193652; MARIA DA AJUDA MATIAS LAMEIRA; HONDA/XRE 300; LQW3511; 9C2ND1120DR000770; 2013/2013; VERMELHA; 558758991; PAMELLA EVELLYN MATOS DE CARVALHO; HONDA/CG 125 FAN; LPD2284; 9C2JC30707R130843; 2007/2007; PRETA; 920521665; RAFAEL PORTES DE SOUZA FRANCA; RENAULT/SCENIC PRI 2016V; LPP0513; 93YJA1D324J505075; 2004/2004; PRETA; 832953628; JESSICA BASILIO FRANCISCO; HONDA/CG 150 TITAN KS; LPO1166; 9C2KC08105R091385; 2005/2005; PRETA; 855373458; ALEX PEDRO DE MORAES / CLAUDIA GONCALVES DE MORAES; SUNDOWN/MAX 125 SED; LQK1404; 94J2XCCC77M018116; 2007/2007; PRETA; 925464678; DAVID DE LIMA CORREIA; JTA/SUZUKI EN125 YES; LPM4199; 9CDNF41LJ9M268370; 2008/2009; AZUL; 173583490; FABIO ALEXANDRE ROZENDO ALVES / JORGE LUIZ DA SILVA ; HONDA/C100 BIZ ES; LSG0050; 9C2HA07103R044188; 2003/2003; VERDE; 814445870; ADRIANA DE OLIVEIRA / JOAO PAULO DE MELO BARBOSA ; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LPV5576; 9C6KE1500B0014465; 2011/2011; VERMELHA; 322618711; LEONARDO SILVA SANTOS; VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD; LSO0843; 9BWDB05X15T046739; 2004/2005; PRETA; 842647074; MARCIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS; VW/GOL 1.0 GIV; LPV4594; 9BWAA05W4BP086055; 2011/2011; PRETA; 322372097; PAULO CESAR DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; LTJ1113; 9C2JC30201R037432; 2001/2001; PRATA; 868278971; VANDERSON DE BARROS FARIAS; HONDA/CG 125 FAN KS; LTN4177; 9C2JC4110CR560882; 2012/2012; PRETA; 474442349; BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA / RAUL BIANCHI DOS GUARANY COSTA; I/KIA SORENTO EX 2.5 VGT; MSZ4903; KNAJC524595875364; 2008/2009; PRETA; 181530880; SONIA



MARIA DE SIQUEIRA LIMA; RENAULT/LOGAN EXP 1016V; NYA1663; 93YLSR7RHCJ297254; 2012/2012; PRATA; 463386876; PATRICIA DA CUNHA BENTO; YAMAHA/FAZER YS250; LQQ7589; 9C6KG0460D0072909; 2012/2013; PRETA; 513477268; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / ANTONIO CARLOS DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; LQV2751; 9C2JC41109R038718; 2009/2009; PRETA; 142264725; BCO FINASA SA / CLAYTON DA SILVA ALMEIDA ; YAMAHA/YBR 125K; LTW0940; 9C6KE044050107849; 2005/2005; PRETA; 859109437; IVANILDO HONORATO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 SPORT; LTV1082; 9C2KC08605R017182; 2005/2005; VERMELHA; 866416218; WELLESON DA ROCHA SILVA / EMERSON LO GIUDICE DE CARVALHO; HONDA/NXR150 BROS ESD; LQY4471; 9C2KD0540DR157679; 2013/2013; PRETA; 586276513; ELENIL RIBEIRO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; LRR1882; 9C2JC30707R212694; 2007/2007; PRETA; 930268059; ANIBAL MARQUES DE OLIVEIRA NETO; VW/CROSSFOX; LUO0937; 9BWKB05Z454081469; 2005/2005; VERMELHA; 856197866; WANDERLEY AVELINO CORREA JUNIOR; HONDA/CG 125 FAN; LUU9153; 9C2JC30707R003073; 2006/2007; PRETA; 897442075; WANDERLEY GUERREIRO CARRASCOSE; VW/GOL 1.0; LRZ0536; 9BWCA05XX4P114171; 2004/2004; PRETA; 831660880; ERALDO CORREA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; LRU1023; 9C2KC08205R029165; 2004/2005; AZUL; 851752470; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / CARLOS MOURA DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LSD0297; 9C2JC30104R102742; 2004/2004; PRETA; 00823888223; CHARLES FERREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ES; LUL3713; 9C2JC4120BR703526; 2011/2011; VERMELHA; 323081444; BCO ITAULEASING SA / THIAGO FERNANDES PEREIRA; PEUGEOT/206 14 FELINE; LUI0271; 9362AKFW94B021748; 2004/2004; PRETA; 827256787; DENNYS DOS SANTOS FARIA; HONDA/CG 125 FAN; LVA4537; 9C2JC30706R804609; 2005/2006; PRETA; 877618003; BCO FINASA SA / ANA LUCIA BERTOLINO REIS PEREIRA ; HONDA/CG 150 TITAN ES; LUY9134; 9C2KC08507R016946; 2006/2007; PRETA; 900465484; VBIEER COM E DISTRIBUICAO DE BEB LTDA; HONDA/CG 125 CARGO; LTQ0803; 9C2JC30305R000062; 2005/2005; BRANCA; 852310684; BRUNA CARDOSO ROSA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LTN2487; 9C2KC08108R333282; 2008/2008; VERMELHA; 116825812; DELSIA AUGUSTA LIMA; HONDA/CG 125 TITAN ES; LNK6957; 9C2JC30201R070483; 2001/2001; PRATA; 763630578; CARLOS ANTONIO SANTARONI; FIAT/UNO MILLE FIRE; LOD4693; 9BD15802534409843; 2002/2003; BRANCA; 786682981; WILLIAM THIAGO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; LKK7221; 9C2JC30707R120852; 2007/2007; PRETA; 925165514; FABIO LOUZADA / MARCIA SILVA DE BARROS LOUZADA; HONDA/CG 125 TITAN ES; LNO8982; 9C2JC30201R079323; 2001/2001; PRATA; 768752035; ENILTON RIBEIRO VIANA / CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SOUZA; FIAT/PALIO YOUNG; LNV4918; 9BD17808122337043; 2002/2002; VERDE; 776780085; LUCAS CHARLES FERREIRA / LUCAS CHARLES FERREIRA; YAMAHA/YBR 125K; LNT2865; 9C6KE013020012085; 2001/2002; VERMELHA; 774043490; MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO; FIAT/UNO MILLE FIRE; LOM5477; 9BD15822534440482; 2002/2003; CINZA; 798169753; MARCOS SERGIO FREITAS DE QUEIROZ; HONDA/CG 125 TITAN KSE; LOS1389; 9C2JC30213R641269; 2003/2003; VERMELHA; 806039140; FLAVIA DA SILVA SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; LNP7562; 9C2HA07102R000228; 2001/2002; VERMELHA; 769856950; EIFFEL COM AUTOMOTTIVO LTDA / MARCIO SILVA DE CASTRO; VW/GOL 1.0 GIV; LPJ8044; 9BWAA05W6AP000419; 2009/2010; CINZA; 144410117; SIDNEY ADAO DE OLIVEIRA DA SILVA / SIDNEY ADAO DE OLIVEIRA DA SILVA; HONDA/NX-4 FALCON; LPH5295; 9C2ND07008R020680; 2008/2008; PRATA; 115418636; MARCOS JOSE REGO / PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LQT0832; 9C2KC08105R062816; 2004/2005; PRETA; 844011606; BCO FINASA SA / EVERTON CARLOS ALMEIDA LOPES; YAMAHA/YBR 125K; LUV8262; 9C6KE092060054623; 2006/2006; PRATA; 892664398; ISABELA CRISTINA SERAFIM RODRIGUES / BCO FINASA SA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LUV5474; 9C2KC08106R872615; 2006/2006; PRATA; 880975822; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / DIOGO CESAR PIO DO CARMO / PAULO SERGIO RASCHENDORFER DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; LUX1346; 9C2JC30705R077423; 2005/2005; AZUL; 864381255; MARIA LIGIA DO AMARAL CLAUDIO; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; LSN4189; 9BD15802AC6686546; 2012/2012; BRANCA; 456438793; EDUARDO HENRIQUE DE MACEDO SOARES; HONDA/XR 250 TORNADO; LSM0202; 9C2MD34004R010993; 2003/2004;

**BRANCA; 820250023; BCO FINASA SA / BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ; HONDA/BIZ 125 KS; LSR1966; 9C2JA04107R045794; 2007/2007; PRATA; 932524923; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / ALISSON FELIPE MACHADO DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ES; LTW0702; 9C2KC08505R033464; 2005/2005; PRETA; 847755347; ROBERTO JOAO FIGUEIREDO RODRIGUES / MARIVANE SANTOS RESTINE; VW/GOL 1.0; LUG0822; 9BWCA05X85T094432; 2005/2005; PRETA; 850417562; BARBARA BARBOSA DA SILVA; GM/MERIVA MAXX; LTJ3387; 9BGXH75X0BC204540; 2011/2011; VERMELHA; 305192930; PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA / RODRIGO SILVA DE ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN; LSV1734; 9C2JC30707R130330; 2007/2007; PRETA; 915512645; ANTONIO JOSE ABRAAO DA SILVA / UNIBANCO LEASING SA ARREND MERCANTIL; HONDA/CG 125 FAN; LUS0831; 9C2JC30705R006615; 2005/2005; VERMELHA; 00852335784; BCO FINASA SA / UILTON LUIZ DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; LUX0278; 9C2KC08204R010954; 2004/2004; VERDE; 826988644; CARLOS ALBERTO FERNANDES / THIAGO ROBERTO SIMAO DE SOUZA; GM/MERIVA JOY; LUY2917; 9BGXL75005C293265; 2005/2005; PRATA; 871187981; JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES / PANAMERICANO ARREND MERCANTIL SA; HONDA/CG 125 FAN; LVC6583; 9C2JC30706R839462; 2006/2006; VERMELHA; 879513772;**

Os veículos serão vendidos no estado e caberá ao arrematante recolher através de boleto bancário o valor do arremate emitido no dia do leilão, cujo total haverá incidência da Comissão do Leiloeiro, ICMS, ISS (no Município de São João de Meriti/RJ) e despesas com o preparo da hasta pública.

**O DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL** solicitou ao Órgão Executivo de Trânsito (DETRAN/RJ) a desvinculação dos débitos incidentes sobre os prontuários dos veículos lançados neste Edital e fica a cargo do arrematante o acompanhamento deste junto ao DETRAN/RJ, bem como sob sua responsabilidade o resultado da referida desvinculação do veículo arrematado.

Não haverá, em hipótese alguma, restituição de valores referentes ao arremate e caberá ao arrematante, na retirada do veículo, após, liquidado o pagamento integral do arremate, assinar, no ato da retirada, a declaração de exatidão do veículo adquirido e arrematado no leilão.

Ficam cientes os interessados e arrematantes de que os débitos de IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro Dpvat e taxa Dad-DeTRAN/RJ) e Licenciamento Anual (DeTRAN/RJ) correspondentes ao ano em curso e os Dudas necessários para transferência, 2º via, baixa de sucata, serão por conta dos arrematantes, ficando sob sua responsabilidade a transferência da propriedade do veículo.

O não pagamento dos valores referentes à arrematação ou a não retirada dos veículos no prazo previsto de 15 dias, incidirá em multas previstas em Lei e novas despesas com guarda e estadia do veículo. Cabendo ao arrematante a legalização do veículo arrematado após a emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro sob pena da incidência de multa de acordo com a legislação em vigor.

Ficam cientes os proprietários que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do leilão, mediante a apresentação do comprovante de pagamento dos débitos (IPVA's e seus agregados/multas), quitados, acrescido do pagamento das diárias e demais encargos que serão calculados pelo **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, no seguinte endereço:

**“AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, nº 1.785, JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO, VILAR DOS TELES/RJ.”**

A emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro estará estabelecida no catálogo de leilão.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS CONDIÇÕES DO LEILÃO PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SITE: WWW.BRBID.COM, E-MAIL SUPORTE@BRBID.COM OU TEL: (21) 4141-9041 E 4141-9042.**

Serve o presente Edital de Notificação e Leilão para ratificar a exigência da Lei Estadual nº 6.657 de 26 de dezembro de 2013, dando ciência a todos os interessados do procedimento adotado, para, querendo, realizem a retirada do bem até a data do presente leilão e, não procedendo ou não havendo arrematação, será realizado um novo leilão.

A RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS SE DARÁ NO SEGUINTE ENDEREÇO:

“**RUA GETULIO VARGAS, nº 49, CEP: 25.575-613, JARDIM IRIS, SÃO JOAO DE MERITI/RJ.**”

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL** ficando todos os interessados/devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

São João de Meriti/RJ, 28 Dezembro de 2015.

**ANDRÉ E FERNANDO LOCAÇÕES LTDA EPP.**

**DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**



**PREFEITURA  
MERITI  
SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*